



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2016 – São Paulo, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/VIPR Nº 1/2016 - PRES/GABPRES/ADEG/DPED

Regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a gestão dos processos submetidos aos regimes de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015, e constitui a Comissão Gestora.

A PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a serem adotados no Superior Tribunal de Justiça e, entre outros, nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0022271-78.2016.4.03.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º A gestão dos processos submetidos, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, aos regimes de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, previstos no Código de Processo Civil, será realizada pelos órgãos julgadores de primeiro e segundo grau, pelos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes – NUGE e Apoio Judiciário - NUAJs, das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais - GACO.

Art. 2º Compete aos órgãos julgadores:

I - acompanhar, desde a instauração ao trânsito em julgado, as informações referentes aos precedentes de repercussão geral, de recursos repetitivos, de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência;

II - identificar os temas e realizar o cadastramento completo da fase processual nos sistemas informatizados, em conformidade com as tabelas de classificação do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de modo a conferir efetividade à gestão da informação;

III - manter e gerir o acervo físico de processos suspensos e sobrestados em razão de repercussão geral, recursos repetitivos e incidente de assunção de competência;

IV - informar à Vice-Presidência o recebimento da distribuição e a instauração de incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), enquanto não for possível fazê-lo por meio informatizado, bem como encaminhar cópia digitalizada de peças dos processos paradigmas, essenciais à compreensão da questão discutida e da tese firmada, além de prestar as demais informações solicitadas pela Vice-Presidência;

V - registrar a instauração dos IRDR e IAC e manter atualizadas as informações no sistema de Gerenciamento de Precedentes.

Art. 3º Compete ao NUGE:

I - uniformizar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e nos termos da Resolução nº 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de recursos repetitivos e de incidente de assunção de competência;

II - acompanhar a tramitação dos processos submetidos ao regime de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência em todas as suas fases;

III - controlar os dados dos grupos de representativos e disponibilizar informações sobre a alteração da situação do grupo para as áreas técnicas do Tribunal e Seções Judiciárias, especialmente a vinculação posterior a tema ou à controvérsia;

IV - acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo tribunal como representativos de controvérsia, encaminhados ao STF e ao STJ, a fim de subsidiar as atividades dos órgãos jurisdicionais competentes pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento ou suspensão de feitos;

V – informar aos órgãos julgadores os dados necessários para a melhor gestão do acervo sobrestado/suspensão;

VI – manter, disponibilizar e alimentar banco de dados com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na região;

VII – auxiliar os órgãos julgadores a identificar o acervo pertinente aos temas de repercussão geral, de recursos repetitivos ou de incidentes de resolução de demandas repetitivas, conforme a classificação realizada pelos Tribunais Superiores e pelo Tribunal;

VIII – divulgar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil;

IX – receber e compilar os dados referentes aos recursos sobrestados na região;

X – informar ao NUGEP do CNJ a existência de processos com possibilidade de gestão perante empresas, públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, para implementação de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ 125/2010;

XI - solicitar e especificar requisitos para o desenvolvimento de rotinas e as adequações necessárias nos sistemas informatizados para a gestão das informações.

Parágrafo único. Além das competências definidas nesta Resolução, o NUGE deverá atender às atribuições específicas definidas pela Resolução 235/2016-CNJ.

Art. 4º Compete aos NUAJs e GACO:

I - subsidiar o NUGE com informações referentes à Justiça Federal de 1º Grau;

II - realizar as diligências necessárias à otimização da gestão das informações nos sistemas informatizados junto às áreas de TI;

III - auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado, no âmbito das Seções Judiciárias, dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, conforme orientações do NUGE.

Art. 5º Os processos suspensos e sobrestados em razão de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidente de assunção de competência, até a vigência desta Resolução, deverão ser regularizados com atualização de fase e identificação dos temas nos sistemas informatizados, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º A Secretaria de Informática desenvolverá sistema de gerenciamento de precedentes, que permita a extração de informações dos sistemas processuais, na forma dos Anexos I a V da Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça; bem como providenciará as adequações necessárias nos sistemas processuais em uso na Justiça Federal da 3ª Região, de acordo com os requisitos especificados e homologados pelos gestores dos respectivos sistemas.

Art. 7º Até que seja disponibilizada consulta por sistema informatizado, as informações sobre os IRDR e IAC serão disponibilizadas na página da internet do Tribunal, na forma dos formulários eletrônicos enviados ao CNJ.

Art. 8º Fica criada Comissão Gestora, para supervisionar os trabalhos do NUGE e desenvolver ações de inteligência, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais Superiores e os órgãos julgadores da Justiça Federal da 3ª Região, a fim de conferir maior eficiência à gestão das informações relacionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral, dos recursos repetitivos e dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência.

§ 1º A Comissão Gestora será composta pelo Vice-Presidente do Tribunal, que a presidirá, pelo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e por um Desembargador que integra cada uma das Seções do Tribunal, indicados em ato conjunto da Presidência e da Vice-Presidência.

§ 2º A Comissão Gestora reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do Vice-Presidente, encaminhada preferencialmente por e-mail a seus membros.

§ 3º Os trabalhos da Comissão Gestora serão secretariados por servidores integrantes do NUGE.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CONJUNTA PRES/VIPR Nº 1/2016 - PRESI/GABPRES/ADEG/DPED

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGE da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, previstos no Código de Processo Civil, a serem adotados no Superior Tribunal de Justiça e, entre outros, nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Resolução Conjunta PRES/VIPR nº 1/2016, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a gestão dos processos submetidos aos regimes de repercussão geral, de recursos repetitivos e de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, previstos no Código de Processo Civil, e constitui a Comissão Gestora;

CONSIDERANDO as indicações registradas no processo SEI nº 0022271-78.2016.4.03.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGE:

- I - Desembargador Federal Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que presidirá a Comissão;
- II - Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;
- III - Desembargador Federal Hélio Nogueira, representante da 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- IV - Desembargador Federal Carlos Muta, representante da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- V - Desembargadora Federal Ana Pezarini, representante da 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- VI - Desembargador Federal André Nekatschalow, representante da 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª

Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2299580/2016 - PRESI/GABPRES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2015-DF

Processo Eletrônico SEI nº 0064930-02.2016.4.03.8001

Interessado: Administração Justiça Federal

Servidora: M.M.R. - RF 7651.

Decisão (TÓPICO FINAL):

“(…)

Fica claro, do laudo médico, a inexistência de problemas psiquiátricos ensejadores de incapacidade da servidora. Por outro lado, as provas produzidas deixam também incontroverso que a servidora faltou injustificadamente ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que configura a transgressão disciplinar de abandono de cargo.

A penalidade prevista para o abandono de cargo é a demissão. O artigo 132, II, da Lei nº 8.112/90, não deixa margem de discricionariedade ao Administrador. Logo, constatado o abandono do cargo pelas faltas injustificadas ao trabalho, a demissão é medida que se impõe ao servidor.

E nem se argumente que a cópia de atestado médico juntada a fl. 108 justificaria a ausência da servidora. Não bastasse ter sido trazida a conhecimento da Administração apenas após um ano de sua emissão, não foi trazida para os autos o documento original, necessário para fins de confronto e garantia de autenticidade, conforme edita o ordenamento jurídico (CPC, artigo 424; CPP, artigo 232, parágrafo único).

Por todo o exposto, **condeno a servidora M. M. R., RF 7651, à pena de demissão do cargo de Técnico Judiciário**, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/90, por violação ao artigo 138 do mesmo diploma legal.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

Diante da autoexecutoriedade da pena, determino a expedição imediata dos atos necessários.

Ciência à servidora.

Publique-se e intime-se."

CECILIA MARCONDES

Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R nº 25, de 30 de setembro de 2016, que atualizou o quadro organizacional da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP);

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0022271-78.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação das seguintes unidades:

| Denominação antiga | Nova denominação | Subordinação |
|---|---|---|
| Divisão de Procedimentos Diversos (DDVP) | Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos (DGEP) | Gabinete da Vice-Presidência (GABV) |
| Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURE) | Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGE) | Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos (DGEP) |

Art. 2º Destinar à DGEP, proveniente da reserva da Presidência, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 3º Estabelecer, em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o quadro de estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV) e da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP) nos seguintes termos:

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|-------------------------|--------------|---------------|
| VICE-PRESIDÊNCIA | | |

| | | |
|---|-------------------|--------|
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | GABV | 10.310 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário, Área Judiciária | 5 | |
| Técnico Judiciário, Área Administrativa | 3 | |
| Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte | 1 | |
| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| 1 CJ-2, Chefe de Gabinete | | |
| 7 FC-4, Assistente I | | |
| 1 FC-3, Assistente Técnico | | |
| DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E PROCEDIMENTOS DIVERSOS | DGEP | 10.340 |
| 1 CJ-1, Diretor de Divisão | | |
| 4 FC-3, Assistente Técnico | | |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário, Área Judiciária | 4 | |
| Técnico Judiciário, Área Administrativa | 5 | |
| Núcleo de Gerenciamento de Precedentes | NUGE | 10.330 |
| 1 FC-6, Diretor de Núcleo | | |
| 1 FC-3, Assistente II | | |
| ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA VICE-PRESIDÊNCIA | AJUV | 10.320 |
| 5 CJ-3, Assessor Judiciário | | |
| SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA | UVIP | 13.400 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário, Área Judiciária | 3 | |
| Técnico Judiciário, Área Administrativa | 32 | |
| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria | | |
| 6 FC-4, Assistente I | | |
| 14 FC-3, Assistente Técnico | | |
| 1 FC-3, Assistente Administrativo | | |
| DIVISÃO DE RECURSOS | DARE | 13.410 |

| | | |
|---|------|--------|
| 1 CJ-1, Diretor de Divisão | | |
| Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais | RPEX | 13.411 |
| 1 FC-5, Supervisor | | |
| 1 FC-3, Assistente II | | |
| Seção de Procedimentos Diversos | RPOD | 13.412 |
| 1 FC-5, Supervisor | | |
| 1 FC-3, Assistente II | | |
| DIVISÃO DE AGRAVO EM RECURSOS EXCEPCIONAIS | DAEX | 13.420 |
| 1 CJ-1, Diretor de Divisão | | |
| Seção de Procedimentos Diversos | RCED | 13.422 |
| 1 FC-5, Supervisor | | |
| 1 FC-3, Assistente II | | |

Art. 4º Atualizar a Norma de Estrutura do GABV, DGEP e NUGE, conforme anexo.

Art. 5º Revogar a Resolução CATRF3R nº 25, de 30 de setembro de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO - RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

NORMAS DE ESTRUTURAS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Sigla: GABV Código: 10.310

MISSÃO / FINALIDADE

Assessorar, nos assuntos jurídicos e administrativos, o Desembargador Federal Vice- Presidente no desempenho de suas funções.

| SUBORDINAÇÃO | UNIDADES SUBORDINADAS |
|------------------------------|--|
| Vice-Presidência do Tribunal | Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos |

CARGO DO TITULAR

Chefe de Gabinete

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar e orientar o apoio administrativo ao Vice-Presidente.

2. Analisar as matérias levadas a exame e decisão do Vice-Presidente e dar encaminhamento aos processos.

DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Sigla: DGEP Código: 10.340

MISSÃO / FINALIDADE

Coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos processos com repercussão geral e multiplicidade de recursos, bem como a organização do acervo concluso à Vice-Presidência.

| SUBORDINAÇÃO | UNIDADES SUBORDINADAS |
|------------------------------|--|
| Gabinete da Vice-Presidência | Núcleo de Gerenciamento de Precedentes |

CARGO DO TITULAR

Diretor de Divisão

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar a movimentação física e guarda dos processos conclusos à Vice-Presidência, mantendo o controle da localização.
2. Subsidiar a Assessoria da Vice-Presidência com informações sobre o acervo.
3. Providenciar o arquivamento, provisório ou definitivo, de processos e documentos administrativos.
4. Organizar, controlar e movimentar o acervo sobrestado da Vice-Presidência.
5. Uniformizar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência.
6. Auxiliar a Vice-Presidência e a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, na coordenação das atividades do NUGE.
7. Atender o público em geral.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PREDECENTES

Sigla: NUGE Código: 10.330

MISSÃO / FINALIDADE

Realizar o monitoramento e controle dos processos com repercussão geral e multiplicidade de recursos.

| SUBORDINAÇÃO | UNIDADES SUBORDINADAS |
|--|------------------------------|
| Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos | Não há. |

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Acompanhar a tramitação dos processos submetidos ao regime dos casos repetitivos e de assunção de competência em todas as suas fases, inclusive dos recursos selecionados pelo tribunal como representativos da controvérsia, encaminhados ao STF e ao STJ.

2. Controlar informações a respeito do acervo de processos em situação de sobrestamento decorrente do regime dos casos repetitivos, inclusive por meio da manutenção, disponibilização e alimentação de banco de dados com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na região.

3. Realizar a interlocução com o Conselho Nacional de Justiça para o envio de informações sobre o acervo de precedentes da Justiça Federal da 3ª Região.

4. Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado/suspensão;

5. Tomar as providências necessárias para que as unidades judiciárias julgadoras possam identificar o acervo a partir do tema de repercussão geral, de repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelos tribunais superiores e pelo Tribunal.

6. Divulgar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil;

7. Realizar os atos procedimentais necessários ao desempenho de suas funções, em especial aqueles relacionados à gestão do acervo sobrestado da Vice-Presidência, inclusive atendendo às orientações da Comissão de Supervisão.

8. Auxiliar a DGEP, segundo orientações da Vice-Presidência, na organização, controle e movimentação do acervo sobrestado da Vice-Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/11/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005209-93.2014.4.03.8000

Interessado(a): José Carlos Francisco

Defiro a compensação para o dia 19 de dezembro de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038334-81.2016.4.03.8000

Interessado(a): Etiene Coelho Martins

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro a licença por motivo de casamento, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

PORTARIA PRES Nº 445, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF, e no Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de férias dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria Pres nº 445/2016)

| DESEMBARGADORES FEDERAIS | Data de início | Data de término | EXERCÍCIO |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|
| ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| ANDRÉ CUSTÓDIO | 18/01/2017 | 16/02/2017 | 2016/17 - 1º |
| NEKATSCHALOW | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| ANDRÉ NABARRETE NETO | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2014/15 - 2º |
| | 08/02/2017 | 09/03/2017 | 2015/16 - 1º |
| ANTONIO CARLOS CEDENHO | 20/02/2017 | 10/03/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 11/03/2017 | 09/04/2017 | 2017/18 - 1º |
| CARLOS EDUARDO DELGADO | 16/10/2017 | 14/11/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 12/07/2017 | 10/08/2017 | 2015/16 - 2º |
| CARLOS EDUARDO DELGADO | 11/09/2017 | 08/10/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 21/11/2017 | 20/12/2017 | 2017/18 - 1º |
| CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA | 09/01/2017 | 16/01/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 17/01/2017 | 15/02/2017 | 2016/17 - 2º |
| DAVID DINIZ DANTAS | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 26/01/2017 | 01/02/2017 | 2013/14 - 2º |
| DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI | 01/06/2017 | 30/06/2017 | 2014/15 - 1º |
| | 06/11/2017 | 05/12/2017 | 2014/15 - 2º |
| FÁBIO PRIETO DE SOUZA | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 06/11/2017 | 05/12/2017 | 2017/18 - 2º |
| FAUSTO MARTIN DE SANCTIS | 02/05/2017 | 18/05/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 01/06/2017 | 23/06/2017 | 2015/16 - 1º |
| GILBERTO RODRIGUES JORDAN | 03/07/2017 | 25/07/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 16/05/2017 | 14/06/2017 | 2011/12 - 2º |
| HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA | 12/09/2017 | 11/10/2017 | 2013/14 - 1º |
| | 17/01/2017 | 24/01/2017 | 2015/16 - 2º |
| JOSÉ MARCOS LUNARDELLI | 26/01/2017 | 24/02/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 12/09/2017 | 11/10/2017 | 2017/18 - 2º |
| JOSÉ MARCOS LUNARDELLI | 08/05/2017 | 06/06/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 12/09/2017 | 11/10/2017 | 2016/17 - 2º |
| JOSÉ MARCOS LUNARDELLI | 02/03/2017 | 13/03/2017 | 2014/15 - 2º |
| | 12/07/2017 | 10/08/2017 | 2015/16 - 1º |
| JOSÉ MARCOS LUNARDELLI | 16/11/2017 | 15/12/2017 | 2015/16 - 2º |

| | | | |
|-----------------------------------|------------|------------|--------------|
| LUIZ ANTONIO JOHONSOM DI SALVO | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2011/12 - 1º |
| | 28/08/2017 | 26/09/2017 | 2011/12 - 2º |
| LUÍS CARLOS HIROKI MUTA | 11/09/2017 | 10/10/2017 | 2015/16 - 1º |
| | 11/10/2017 | 28/10/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 16/11/2017 | 15/12/2017 | 2017/18 - 1º |
| LUIZ PAULO COTRIM GUIMARÃES | 26/01/2017 | 24/02/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 17/07/2017 | 15/08/2017 | 2017/18 - 2º |
| LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO | 24/04/2017 | 25/04/2017 | 2013/14 - 2º |
| | 26/04/2017 | 28/04/2017 | 2014/15 - 2º |
| | 02/05/2017 | 10/05/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 17/10/2017 | 15/11/2017 | 2016/17 - 1º |
| LUIZ DE LIMA STEFANINI | 16/11/2017 | 15/12/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2017/18 - 1º |
| MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 16/05/2017 | 14/06/2017 | 2015/16 - 2º |
| MARCELO MESQUITA SARAIVA | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 13/03/2017 | 11/04/2017 | 2017/18 - 1º |
| MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 09/01/2017 | 04/02/2017 | 2016/17 - 1º |
| MARIA LUCIA LENCASRE URSIA | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 21/02/2017 | 22/03/2017 | 2017/18 - 1º |
| MARISA FERREIRA DOS SANTOS | 23/03/2017 | 21/04/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2014/15 - 1º |
| MARLI MARQUES FERREIRA | 11/09/2017 | 10/10/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 30/01/2017 | 20/02/2017 | 2014/15 - 2º |
| MAURÍCIO YUKIKAZU KATO | 11/09/2017 | 10/10/2017 | 2015/16 - 1º |
| | 15/05/2017 | 13/06/2017 | 2015/16 - 2º |
| MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE | 15/09/2017 | 14/10/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 16/01/2017 | 14/02/2017 | 2016/17 - 2º |
| NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 26/06/2017 | 25/07/2017 | 2016/17 - 2º |
| NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS | 26/07/2017 | 24/08/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 16/01/2017 | 14/02/2017 | 2015/16 - 1º |
| NERY DA COSTA JÚNIOR | 26/06/2017 | 25/07/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 16/01/2017 | 01/02/2017 | 2014/15 - 2º |
| | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2016/17 - 1º |
| NEWTON DE LUCCA | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2011/12 - 1º |
| NINO OLIVEIRA TOLDO | 08/02/2017 | 09/03/2017 | 2011/12 - 2º |
| | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2013/14 - 1º |
| | 20/02/2017 | 24/02/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 01/03/2017 | 30/03/2017 | 2013/14 - 2º |
| | 16/05/2017 | 14/06/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 14/08/2017 | 18/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 21/08/2017 | 19/09/2017 | 2017/18 - 1º |
| OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR | 16/10/2017 | 14/11/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 19/01/2017 | 17/02/2017 | 2017/18 - 1º |
| PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 03/07/2017 | 03/07/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 04/07/2017 | 02/08/2017 | 2017/18 - 1º |
| PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA | 04/09/2017 | 03/10/2017 | 2017/18 - 2º |
| | 10/08/2017 | 08/09/2017 | 2015/16 - 1º |
| PAULO SÉRGIO DOMINGUES | 06/11/2017 | 05/12/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 19/06/2017 | 18/07/2017 | 2014/15 - 2º |
| SÉRGIO DO NASCIMENTO | 20/11/2017 | 19/12/2017 | 2015/16 - 1º |
| | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2011/12 - 1º |
| TÂNIA REGINA MARANGONI | 02/10/2017 | 31/10/2017 | 2011/12 - 2º |
| | 13/03/2017 | 11/04/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 02/10/2017 | 20/10/2017 | 2016/17 - 2º |

| | | | |
|-----------------------------|------------|------------|--------------|
| THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA | 26/01/2017 | 28/01/2017 | 2012/13 - 2º |
| | 06/02/2017 | 25/02/2017 | 2013/14 - 1º |
| | 08/05/2017 | 27/05/2017 | 2014/15 - 2º |
| | 18/09/2017 | 09/10/2017 | 2015/16 - 1º |
| TORU YAMAMOTO | 12/01/2017 | 10/02/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 06/07/2017 | 04/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| VALDECI DOS SANTOS | 05/06/2017 | 04/07/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 02/10/2017 | 31/10/2017 | 2017/18 - 2º |
| WILSON ZAUHY FILHO | 15/07/2017 | 13/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 19/11/2017 | 18/12/2017 | 2017/18 - 1º |

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF, e no Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de férias dos Excelentíssimos Juizes Federais convocados para este Tribunal Regional Federal, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente e obedecido o disposto no artigo 9º da Resolução nº 130/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria Pres nº 446/2016)

| JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS | PERÍODO | | Exercício |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|
| | Data de início | Data de término | |
| FABIANO LOPES CARRARO | 27/03/2017 | 25/04/2017 | 2015/16 - 1º |
| | 16/11/2017 | 15/12/2017 | 2016/17 - 2º |
| LEILA PAIVA MORRISON | 13/02/2017 | 14/03/2017 | 2012/13 - 1º |
| | 15/03/2017 | 13/04/2017 | 2014/15 - 1º |
| | 02/05/2017 | 31/05/2017 | 2014/15 - 2º |
| | 19/06/2017 | 18/07/2017 | 2015/16 - 1º |
| LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| MARCELO GUERRA MARTINS | 09/01/2017 | 07/02/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 31/05/2017 | 09/06/2017 | 2009/10 - 2º |

| | | | |
|--------------------------------|------------|------------|--------------|
| MARCIO FERRO CATAPANI | 12/06/2017 | 11/07/2017 | 2016/17 - 2º |
| | 16/11/2017 | 15/12/2017 | 2017/18 - 1º |
| NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA | 03/07/2017 | 01/08/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 20/11/2017 | 19/12/2017 | 2017/18 - 2º |
| RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA | 16/01/2017 | 14/02/2017 | 2017/18 - 1º |
| | 12/07/2017 | 10/08/2017 | 2017/18 - 2º |
| RAQUEL FERNANDEZ PERRINI | 13/03/2017 | 11/04/2017 | 2015/16 - 2º |
| | 11/09/2017 | 10/10/2017 | 2016/17 - 1º |
| RODRIGO ZACHARIAS | 30/03/2017 | 28/04/2017 | 2016/17 - 1º |
| | 20/11/2017 | 19/12/2017 | 2016/17 - 2º |

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 444, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o período de 30 de janeiro a 23 de fevereiro de 2017, referente ao saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias anteriormente interrompidas do exercício 2015/2016 - 1º, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 28/11/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2339212/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0037784-86.2016.4.03.8000; Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no equipamento de inspeção por raios X, modelo HS 5030si, número de série 115809; **Contratada:** Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda. (CNPJ nº 13.099.243/0001-70); **Valor:** R\$ 1.996,50 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/11/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI n.º 0035531-28.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) turma do curso “Folha de Pagamento do Poder Judiciário da União”, in company, para até 15 (quinze) participantes; **Contratado:** Sebastião Luz de Brito (CPF nº 029.412.898-01); **Valor:** R\$ 5.752,60 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/11/2016, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2339047/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0036432-93.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “Novo Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo” e 02 (duas) inscrições no curso “Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública”; **Contratada:** One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. (CNPJ nº 06.012.731/0001-33); **Valor Total Estimado:** R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2341593/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016-RP

Processo nº 0020822-85.2016.4.03.8000

Na publicação do aviso do Pregão Eletrônico nº 029/2016-RP, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 218, disponibilizado em 28/11/2016, onde se lê : ... a anulação do procedimento licitatório...", acrescenta-se: " do Pregão Eletrônico nº 029/2016 cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break destinados a eventos institucionais e de capacitação".

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 29/11/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2283260/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026885-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2283260

De acordo.

Inclua-se o adicional de qualificação referente ao curso de Graduação, nos termos da Lei nº 13317/2016 e da Portaria Conjunta nº 02/2016 - STF e Trib. Superiores, nos proventos da servidora inativa **Luiza Marta Lucio Soares**, Registro Funcional nº 1282, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com vigência a partir de 21/07/2016.

Quanto ao pedido de revisão, decorrente de averbação de tempo de serviço, recomendo o seu indeferimento, tendo em vista o decidido no Processo nº 0026879-56.2015.4.03.8000, submetendo a questão à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 24/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283622/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026885-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2283622

Interessada: Luiza Marta Lucio Soares

Assunto: revisão de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 25/11/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038205-76.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **PAULA PIAO FERRAZ**, R.F. nº 3548, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 28/11/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038317-45.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS**, R.F. nº 479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/11/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 997, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038316-60.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/11/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme informado no Processo Administrativo nº 0002134-40.2014.4.03.8002,

RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, a candidata **KÁSSIA FLÔRES LORENZON**, habilitada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 483, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato WANDERSON CARAMIT GARCIA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 406, de 12 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 23/09/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 484, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DEBORA ALMEIDA DA ROSA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Arthur Demleitner Cafure

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gerson Ziebarth Camargo

AUREA CHRISTINA SOUZA FARIA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rosamne Delfino Corrêa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2283120/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027001-66.2015.4.03.8001

Interessado: Jefferson Alves Bonato

Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f" da Constituição da República, combinado com disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0000577-81.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 21 de novembro de 2016, A CESSÃO da servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 2.240, de 02/03/2015, da Presidência, em exercício, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/03/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2339032/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2339032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2339021, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 24/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336482/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 2336482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2336472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 24/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2338969/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2338969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2338922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2337509/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2337509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2337499, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, nos dias 24/11/2016 e 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2335611/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2335609, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2335594/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2335594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2335589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2338646/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 2338646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2338636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 25/11/2016 a 09/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2339157/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2339157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2339148, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2340298/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 2340298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2340147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 24/11/2016 e 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2337480/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2337480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2337478, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 28/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2335547/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2335547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2335545, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, nos período de 25/11/2016 a 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2337449/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2337449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2337446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2337382/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 2337382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2337371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 998, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038304-46.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 25 de novembro de 2016, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/11/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2338402/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038614-52.2016.4.03.8000

Documento nº 2338402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2338387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS MASSACHI SATO, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2335566/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2335566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2335565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 29/11/2016 a 23/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2338834/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 2338834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2338825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2337542/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2337542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2337534, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/11/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2323654/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI 0035768-62.2016.4.03.8000

Interessado: JULIO CESAR ARGENTIM

Assunto: PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL

Acolho a manifestação DAJU 2285005.

Não conheço do pedido deduzido por meio do requerimento 2280273, nos termos do artigo 48 da Lei nº 9.784/99, por se tratar de medida que refoge à competência administrativa deste órgão, sugerindo ao interessado que postule judicialmente o que entender de direito.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/11/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2327141/2016 - DFORS/DAJ/SUTJ

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (2303469), bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2303444), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, MANTENHO A CONCESSÃO de isenção de imposto de renda, contida no processo original SEI 0008197-84.2014.4.03.8001, ao servidor JOSÉ AGUINALDO FONTANA.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2337984/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 1410/96 referente à servidora GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRES, RF 2042, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2295781, página 08), para descontar os totais de 497 dias laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT; e 785 dias laborados no Banco Nossa Caixa S.A. (atual Banco do Brasil) do período de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília (2295788 e 2295790).

Na Informação SECT 2295962, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 06.04.81 a 16.07.88 (períodos interpolados).

978 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº. 8.112/90, já descontados o total de 1.283 dias, sendo 497 dias laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 785 laborados no Banco Nossa Caixa para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e 01 dia de remonte entre o Banco Nossa Caixa S.A. e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.

b) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 06.04.81 a 17.08.82

497 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e;

499 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8112/90.

c) Banco Nossa Caixa S.A.: período de 21.08.84 a 15.10.86

785 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

d) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (certidão do Órgão): período de 27.09.90 a 29.11.92

795 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2295962, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAUF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DECISÃO Nº 2338899/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas exercidas pela servidora Eliane Aparecida Torres Araújo, RF 1284, no período de 01.02.1990 a 31.05.1993, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e encontrava-se cedida a esta Seção Judiciária.

De acordo com a Certidão de Tempo de Serviço em cargos e/ou funções remuneradas n. 033/2001, expedida em 09.03.2001, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região a servidora exerceu funções comissionadas efetivamente, por 200 dias.

Na Informação SECT 2289513, foi sugerida a averbação no período de 01.02.1990 a 31.05.1993.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2289513, DEFIRO a averbação, para fins de cadastro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora Eliane Aparecida Torres Araújo, RF 1284, enquanto pertencente ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DECISÃO Nº 2338755/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Valéria de Godoy, RF 6376, no período de 02.09.1996 a 11.05.2009, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

De acordo com a Certidão de Tempo de Serviço n. 2032194/2016, expedida em 19.07.2016, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a servidora exerceu cargos em comissão, efetivamente, por 3337 dias, descontadas as concomitâncias.

Na Informação SECT 2304230, foi sugerida a averbação no período de 02.09.1996 a 11.05.2009.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2304230, DEFIRO a averbação, para fins de cadastro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora Valéria de Godoy, 6376, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DECISÃO Nº 2337881/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação da Informação SECT 1137793 e Decisão SUTJ 1293845 no processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA, RF 2268, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para averbar todo o período de 03.03.86 a 14.08.94 laborado no Instituto Nacional de Previdência Social – INSS como tempo público, conforme certidão emitida pelo Órgão (1137779).

Na Informação SECT 2299550, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 13.01.82 a 11.12.90 (períodos interpolados).

1.471 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990; já descontados 1.739 dias laborados no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para averbação como órgão público.

b) Instituto Nacional do Seguro Social – INSS: período de 03.03.86 a 14.08.94.

3.087 dias (certidão do Órgão), para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos dos artigos 67 (redação dada pela Lei n.º 9527/97), 87 (redação original) e 100 da Lei n.º 8112/90.

349 dias (Declaração de tempo de atividade especial), referentes ao período de 03.03.86 a 11.12.90, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 8º, inciso XV, da Resolução n.º 141/2011-CJF/Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 2299550, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/11/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2339385/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, Informação SECT 0630812 referente à servidora TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, RF 3509, Analista Judiciário, Área Judiciária para adequar o período de 20.06.85 a 22.07.85 ao acórdão n.º 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2310701 e 2310702) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2310705, foi sugerida a averbação nos seguintes termos:

“Banco Nossa Caixa S.A.: período de 20.06.85 a 22.07.85.

33 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n.º 141/2011-CJF/Brasília”.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 2310705, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2338613/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (2311515), do Núcleo de Controle Interno (2311484), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2311453), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora ESTHER ANTUNES ALVES, a partir da data em que a doença foi diagnosticada (29.08.2016).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 29.08.2016.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066685-61.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---------------------------|-----|------|------------|
| 5814 | RODRYELL HENRIQUES PIVATO | B10 | C11 | 24.02.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 156, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066612-89.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------------|----|------|------------|
| 6105 | MEIRE NAKA | B8 | B9 | 04.07.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066735-87.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--------------------------|----|------|------------|
| 6218 | AMANDA BACELLAR MARTINEZ | B8 | B9 | 13.10.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2306613 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---|----|------|------------|
| 7685 | - RODRIGO SANCHES MARTINS | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7686 | - PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7687 | - DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7688 | - CLECIO RIBEIRO DE ALMEIDA | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7690 | - REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7691 | - TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTAO | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7692 | - RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7696 | - WILLAMY EGIDIO BATISTA | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7699 | - CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7700 | - LUCIANA BEZERRA RODRIGUES | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7701 | - PEDRO LUIZ CRISCI | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7702 | - LUIZ FERNANDO RIPP | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7703 | - JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES | A2 | A3 | 21.10.2016 |
| 7704 | - MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7708 | - ANDRE MANTOVANI NARDES | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7716 | - ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA | A2 | A3 | 20.10.2016 |

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------------------|----|------|------------|
| 8155 | - BRUNO COLETTA FORNER | A1 | A2 | 24.10.2016 |
| 8156 | - GABRIELA PIUNTI DA COSTA | A1 | A2 | 19.10.2016 |
| 8157 | - GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG | A1 | A2 | 19.10.2016 |
| 8158 | - JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA | A1 | A2 | 19.10.2016 |
| 8163 | - IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA | A1 | A2 | 19.10.2016 |

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------------------|----|------|------------|
| 7683 | - KEITH RICHARD GOMES FERREIRA | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7684 | - VICTOR AKIO ISHII | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7710 | - MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7712 | - BRUNO CARDOSO DE ANDRADE | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7713 | - FABIO SEIKI KANAMARU | A2 | A3 | 06.10.2016 |
| 7715 | - GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA | A2 | A3 | 15.10.2016 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--|----|------|------------|
| 8159 | - RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO | A1 | A2 | 19.10.2016 |
| 8160 | - LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES | A1 | A2 | 19.10.2016 |
| 8161 | - RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES | A1 | A2 | 19.10.2016 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2018905/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011742-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2018905

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR
28/04/2016 a 07/05/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027133/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2027133

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

06/07/2016 a 03/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2121673/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014526-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2121673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1603 - MARCO AURELIO LEITE DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2281809/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2281809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2293731/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007569-32.2013.4.03.8001

Documento nº 2293731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/09/2013 a 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2321937/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2321937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 13/11/2016 a 20/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295103/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2295103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4072 - MARINA STELA DE OLIVEIRA

LICENÇA A GESTANTE de 04/10/2016 a 01/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2297017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2297017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3993 - SUELI PIRES SAMPAIO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/11/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2297418/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2297418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7624 - RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES

LICENÇA A GESTANTE

03/11/2016 A 01/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2298393/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2298393

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2298831/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015164-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2298831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4845 - LUCIANE PIANTA PALHARES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/11/2016 a 14/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322876/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2322876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 16/11/2016 a 15/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2302105/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067925-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2302105

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2225 - HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2317936/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067925-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2317936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2225 - HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2302451/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2302451

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2303518/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068209-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2303518

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2814 - INES APARECIDA DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2016 a 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2303556/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2303556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2303622/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2303622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/11/2016 a 12/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310790/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2310790

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2303692/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2303692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2305974/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2305974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2016 a 12/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306008/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068365-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2306008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6412 - IARA KATAYAMA KJAER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306083/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062870-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2306083

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

612 - DACIR NUNES PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306115/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2306115

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306159/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2306159

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306257/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2306257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3493 - MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306272/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054199-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2306272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306291/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068503-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2306291

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3644 - AYRTON JOSE GONCALVES NUNES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306382/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012867-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2306382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1781 - MARILENE LIMA CALENZANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306409/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051448-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2306409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7136 - GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2016 a 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2325211/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051448-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2325211

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7136 - GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 22/11/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306421/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056496-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2306421

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2052 - EDNA TEREZINHA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/11/2016 a 20/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306471/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2306471

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2016 a 15/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306490/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068541-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2306490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7865 - GIULIA YURIKO TANAKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306506/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014894-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2306506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3992 - RICARDO FERREIRA LIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306529/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2306529

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/11/2016 a 19/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306544/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015524-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2306544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5330 - RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306616/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2306616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3311 - HELIO GONZALEZ RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306639/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068604-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2306639

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306682/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068620-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2306682

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7039 - JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306697/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2306697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1764 - CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306742/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055950-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2306742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8061 - ADRIANO LOPES DE MEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306756/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008432-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2306756

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5235 - JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2299668/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065541-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2299668

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7354 - AMANDA MARQUES GATTAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. em 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306937/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063713-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2306937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8178 - PAULA FREITAS BORGES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/11/2016 a 15/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306974/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2306974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2307551/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2307551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4457 - GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2307688/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011862-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2307688

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2309739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010228-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2309739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310114/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2310114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2016 a 27/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310162/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2310162

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310201/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2310201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7359 - MARCIO ROGERIO CAPPELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2016 a 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2314792/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2314792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7359 - MARCIO ROGERIO CAPPELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310397/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054226-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2310397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310455/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012627-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2310455

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5322 - ANGELA ASTINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 26/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310731/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2310731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3300 - FERNANDO SAMUEL RONCADA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310923/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2310923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2016 a 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2310989/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032392-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2310989

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7638 - NADIA IRIS CORDEIRO

LICENCA A GESTANTE de 13/11/2016 a 11/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2311324/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066728-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2311324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4265 - JOSE RENATO BERNARDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2311363/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055654-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2311363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2016 a 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2311494/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2311494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2311496/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2311496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8122 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2311741/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068832-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2311741

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/11/2016 a 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2311875/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009003-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2311875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4702 - GABRIEL D'ANDREA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1029, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- DISPENSAR o servidor ERICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 20/11/2016.

II - DISPENSAR a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397 da função comissionada de Supervisora de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Criminal, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do respectivo Núcleo, tudo a partir de 01/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2338163/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0069117-53.2016.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinatura da Revista de Previdência Social para o Núcleo de Biblioteca; c)Contratada: LTR EDITORA LTDA; d)CNPJ: 61.534.186/0018-00; e)Valor total: **R\$1.430,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/11/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2338553/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0068662-88.2016.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinaturas: Web Licitações e Contratos, Orientações por escrito em Licitações e Contratos e Lei.Anotada.com-Contratação Pública para Seção de Licitações; c) Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A; d) CNPJ: 86.781.069/0001-15; e) Valor total: **R\$13.412,25**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/11/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968482, de 16 de março de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.268.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

2.10 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

DE:

Fiscal: Jamir Moreira Alves **CPF:** 045.065.788-48 **RF:** 2461

Substituto: Nilson Alves Gomes **CPF:** 105.254.478-90 **RF:** 6824

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Luis Cesar Thadei Donato **CPF:** 170.495.738-92 **RF:** 4987

Fiscal Técnico Substituto: Nilson Alves Gomes **CPF:** 105.254.478-90 **RF:** 6824

2.11 FORUM FEDERAL DE BOTUCATU

DE:

Fiscal: Jamir Moreira Alves, **CPF:** 045.065.788-48, **RF:** 2461

Substituto: Nilson Alves Gomes, **CPF:** 105.254.478-90, **RF:** 6824

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Luis Cesar Thadei Donato **CPF:** 170.495.738-92 **RF:** 4987

Fiscal Técnico Substituto: Nilson Alves Gomes **CPF:** 105.254.478-90 **RF:** 6824

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2341493/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2016-RP
Processo n. 0061559-30.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços dos seguintes itens: Espelho Emoldurado, Perfurador Elétrico de Papel, Refrigerador 1 porta, TV Smart 50"-55". Obtenção do edital: a partir de 30/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 15/12/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016, às 12h00.

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 11/2016 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0030978-27.2007.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **CASTRO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA E OUTROS** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **CASTRO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.865/0001-23, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 17.878,44 (dezesete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, valor **corrigido até 08/04/2006**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 284 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 09 de novembro de 2016. Eu, _____ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/11/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 17/11/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2016 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0017039-38.2011.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **ALEX DA SILVA** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **ALEX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 229.024.868-12, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 17.445,80 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, valor **corrigido até 26/08/2011**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 132 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 09 de novembro de 2016. Eu, _____ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/11/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 17/11/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2016 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0000705-55.2013.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **MARIANA PEROCO** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **MARIANA PEROCO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 347.264.858-90, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 28.713,85 (vinte e oito mil, quatrocentos setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)**, valor **corrigido até 18/12/2012**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando a ré ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 89 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 09 de novembro de 2016. Eu, _____ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/11/2016, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 17/11/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2016 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001622-40.2014.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **RC PARK LTDA ME E OUTROS** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **RC PARK LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.040.426/0001-31; o réu **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF nº 101.248.388-63 e o réu **MARCOS VINÍCIUS SALLES**, inscrito no CPF nº 048.833.195-12, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 71.670,35 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**, valor corrigido até **31/01/2014**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 206 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 16 de novembro de 2016. Eu, _____ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/11/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 17/11/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/11/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2016 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0028615-67.2007.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **ELO SISTEM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA E OUTROS** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **ELO SISTEM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 67.592.113/0001-02; o réu **MICHAL BOGDANOWICZ**, inscrito no CPF nº 754.357.308-30 e a ré **LIA MONTEIRO BOGDANOWICZ**, inscrita no CPF nº 520.581.238-91, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 107.124,17 (cento e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, valor corrigido até **24/02/2014**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 201 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 16 de novembro de 2016. Eu, _____ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/11/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 17/11/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2016 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0011867-76.2015.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **S. MACHADO MUNIZ - ME E OUTRO** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **ELO S. MACHADO MUNIZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.174.561/0001-59 e a ré **STEPHANIE MACHADO MUNIZ**, inscrita no CPF nº 403.683.888-16, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 104.630,13 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos)**, valor **corrigido até 29/05/2015**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 235 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 17 de novembro de 2016. Eu, _____ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/11/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 17/11/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/11/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **Ciro Brandani Fonseca**, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA**, RF 3933, anteriormente marcado para 9 a 19 de dezembro de 2016, ficando sua fruição para o período de 9 a 19 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 28/11/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) |
|--------------------|-------------------------------|
| 09/01 a 31/01/2017 | Silvia Maria Rocha |
| 01/02 a 28/02/2017 | Babara de Lima Iseppi |
| 01/03 a 31/03/2017 | Raecler Baldresca |
| 01/04 a 30/04/2017 | Silvio César Arouck Gemaque |
| 01/05 a 31/05/2017 | Silvio Luis Ferreira da Rocha |
| 01/06 a 30/06/2017 | Ali Mazloun |

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELECER que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 28/11/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo – SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as disposições previstas no Provimento/CORE n.º 64 de 28 de abril de 2005 quanto à adoção de registros em formato eletrônico de livros e pastas administrativos.

RESOLVE

Art. 1º A Secretaria deverá ao final do ano de 2016 providenciar o encerramento de todos os livros e pastas obrigatórios não eletrônicos, onde são arquivados os documentos físicos, tendo em vista que o Juízo passará a arquivar os seus documentos em meio eletrônico.

Parágrafo único – Os documentos físicos dos livros e pastas encerrados deverão permanecer em Secretaria em local destinado ao arquivo corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de Novembro de 2016.

Silvia Maria Rocha

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MICHELLE CAMINI MICKELBERG**, MMª. Juíza Federal Substituta, neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a Servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005**, esteve afastada em 02/10/16 por serviço eleitoral obrigatório,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 79, de 22/11/2016 para constar a substituição como segue:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir a servidora **MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA - RF 3954**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete em **02/10/2016**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de **13 a 16/01/2017, 10 a 13/02/2017, 10 a 13/03/2017, 07 a 10/04/2017, 11 a 14/04/2017, 05 a 08/05/2017, 02 a 05/06/2017, 30/06 a 03/07/2017, 28 a 31/07/2017, 31/07 a 02/08/2017, 25 a 28/08/2017, 22 a 25/09/2017, 20 a 23/10/2017, 17 a 20/11/2017 e 15 a 18/12/2017.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão realizar o plantão durante os períodos supramencionados, a saber:

Das 19 horas de 13/01 às 09 horas de 15/01/2017 – **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;

Das 09 horas de 15/01 às 09 horas de 16/01/2017 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;

Das 19 horas de 10/02 às 09 horas de 12/02/2017 - **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;

Das 09 horas de 12/02 às 09 horas de 13/02/2017 - **Horácio Alves Cunha**, Analista Judiciário, RF 7408;

Das 19 horas de 10/03 às 09 horas de 12/03/2017 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;

Das 09 horas de 12/03 às 09 horas de 13/03/2017 - **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 19 horas de 07/04 às 09 horas de 09/04/2017 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 09 horas de 09/04 às 09 horas de 10/04/2017 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

Das 19 horas de 11/04 às 09 horas de 13/04/2017 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;

Das 09 horas de 13/04 às 09 horas de 14/04/2017 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;

Das 09 horas de 14/04 às 19 horas de 14/04/2017 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

Das 19 horas de 05/05 às 09 horas de 07/05/2017 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;

Das 09 horas de 07/05 às 09 horas de 08/05/2017 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;

Das 19 horas de 02/06 às 09 horas de 04/06/2017 - **Andréa Matono** - Técnica Judiciária - RF 7311;

Das 09 horas de 04/06 às 09 horas de 05/06/2017 - **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;

Das 19 horas de 30/06 às 09 horas de 02/07/2017 - **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 09 horas de 02/07 às 09 horas de 03/07/2017 - **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;

Das 19 horas de 28/07 às 09 horas de 30/07/2017 - **Horácio Alves Cunha**, Analista Judiciário, RF 7408;

Das 09 horas de 30/07 às 09 horas de 31/07/2017 - **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;

Das 19 horas de 31/07 às 09 horas de 02/08/2017 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;

Das 19 horas de 25/08 às 09 horas de 27/08/2017 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

Das 09 horas de 27/08 às 09 horas de 28/08/2017 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 22/09 às 09 horas de 24/09/2017 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;

Das 09 horas de 24/09 às 09 horas de 25/09/2017 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;

Das 19 horas de 20/10 às 09 horas de 22/10/2017 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

Das 09 horas de 22/10 às 09 horas de 23/10/2017 - **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 19 horas de 17/11 às 09 horas de 19/11/2017 - **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;

Das 09 horas de 19/11 às 09 horas de 20/11/2017 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;

Das 19 horas de 15/12 às 09 horas de 17/12/2017 - **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;

Das 09 horas de 17/12 às 09 horas de 18/12/2017 - **Andréa Matono** - Técnica Judiciária - RF 7311;

II- DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas até o final do exercício a que se referem, exceto as horas trabalhadas nos meses de novembro e dezembro, que poderão ser utilizadas até o final do exercício subsequente, mediante prévia autorização deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 28/11/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 42, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru, referente ao período de 20/12/2016 a 06/01/2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período de **25/12/2016 a 29/12/2016**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

de 25/12/2016 a 26/12/2016 - Claudio Papassoni Moraes, RF 7313, Técnico Judiciário;

27/12/2016 - William Roberto Castilho Razera, RF 2099, Analista Judiciário;

de 28/12/2016 a 29/12/2016 - Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu, RF 3693, Técnica Judiciária;

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 28/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantão semanal da Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|--------|---------------------|
| 19h de 05/12 às 09h de 09/12/2016 | 2ª JEF | RENATO CÂMARA NIGRO |

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|--------|---------------------|
| 19h de 09/12 às 09h de 12/12/2016 | 2ª JEF | RENATO CÂMARA NIGRO |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| VARA/SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|------------------------------------|---------------------------------|
| 2ª JEF | camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campinas_sedi@jfsp.jus.br |

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 18/11/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria, no Treinamento de Reciclagem do PJE, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Míntti, Juíza Federal Substituta**, em 28/11/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

O JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de novembro, no período de **18/11 a 25/11/2016**:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

| PERÍODO | SERVIDOR |
|--|---|
| Das 19:00 h de 18/11/2016 a 09:00 h de 20/11/2016 | Cristina A. Ferraz de Campos- RF 3236 Cristiane Ribas Pontiroli Oliveira- RF 3635 Marcia Cristina Elias da Costa- RF 5685 Patrícia Vanessa Kishi Costa Silva- RF 6021 Lindsley Bertioti Ramos- RF 6674 Rodrigo Alves de Almeida- RF 7779 |
| Das 09:00 h de 20/11/2016 a 09:00 h de 21/11/2016 | Guy Salla Clemente - RF 5528 Elson Henrique da Silva – RF 7171 Renata de Lima Cavalcante– RF 6981 |

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 23/11/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 68, DE 28 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO | VARA PLANTONISTA | JUIZ PLANTONISTA |
|-------------------------|--|-----------------------------------|
| 02.12.2016 a 09.12.2016 | 3ª Vara Federal de Presidente Prudente | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini |

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 28/11/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, a 1ª parcela de férias do Analista Judiciário Jurandir Procópio (RF 4145), anteriormente marcada para o período de 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias), para que passe a constar o período de 01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 28/11/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor **EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510**, anteriormente designadas para o período de 09/01 a 07/02/2017, para o período de 17/01 a 15/02/2017, em virtude de sua licença médica.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 28/11/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 23/2016

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração, resolve:

1. ALTERAR o período de férias da servidora Marley de Fátima Barbosa – RF 1266, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 07/02/2017, ficando sua fruição para o período de 12/06/2017 A 11/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração, resolve:

ALTERAR o último período de férias do ano de 2016, da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha – RF 1787, diretora de secretaria, anteriormente marcado para 28/11/2016 a 07/12/2016 ficando sua fruição de 10 dias para o período de 06/03/2017 a 15/03/2017 e o primeiro período do ano de 2017, para fruição de 20/03/17 a 30/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 28/11/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 25/11/2016

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DR. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Tendo em vista o afastamento do Servidor Murilo Pereira Benfica, RF 7213, para prestar serviço eleitoral obrigatório nos dias 30/09 a 02/10/2016, resolve **retificar parcialmente** a Portaria 15/16 deste Juízo (2188249), no que diz respeito à substituição da Servidora Tamara Cristina de Carvalho, conforme segue:

Onde se lê: “De 22.09 a 11.10.2016”

Leia-se: “De **22.09 a 29.09.2016** e de **03.10 a 11.10.2016**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 28/11/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

01 a 19/12/2016 – DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

09 a 15/01/2017 – DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA

16/01 a 14/02/2017 – DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

15/02 a 16/03/2017 - DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

17/03 a 15/04/2017 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Procedimento Comum nº 0004692-91.2012.403.6114 – carga em 16/11/2016 pela estagiária Dra. (SP211978E) LARISSA DELLOVA, sendo responsável Dra. SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI – OAB: 127125

Mandado de Segurança nº 1501571-69.1998.403.6114 – carga em 11/10/2016 pelo estagiário Dr. (SP207877E) LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, sendo responsável Dra. REGIANE STRUFALDI – OAB: 102786

Cumprimento de Sentença nº 0007760-15.2013.403.6114 – carga em 11/10/2016 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Procedimento Comum nº 0002297-44.2003.403.6114 – carga em 03/11/2016 pelo advogado Dr. (SP067239) ROBERTO DE JESUS BORBA

Procedimento Comum nº 0002298-29.2003.403.6114 – carga em 03/11/2016 pelo advogado Dr. (SP067239) ROBERTO DE JESUS BORBA

Procedimento Comum nº 0002618-69.2009.403.6114 – carga em 19/10/2016 pelo advogado Dr. SP154904) JOSE AFONSO SILVA

Execução de Título Extrajudicial nº 0006145-53.2014.403.6114 – carga em 03/11/2016 pela estagiária Dra. (SP215112E) NATALIA ANDRADE, sendo responsável Dr. RODRIGO MOTTA SARAIVA – OAB: 234570

Procedimento Comum nº 0006452-46.2010.403.6114 – carga em 27/10/2016 pelo advogado Dr. (SP222134) CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA

Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0007618-21.2007.403.6114 – carga em 09/11/2016 pelo advogado Dr. (SP145671) IVAIR BOFFI

Cumprimento de Sentença nº 0001835-14.2008.403.6114 – carga em 08/11/2016 pela estagiária Dra. (SP211146E) CLARISSA PIMENTEL DOS SANTOS, sendo responsável Dr. RENATO VIDAL DE LIMA – OAB:235460

Procedimento Comum nº 0008716-02.2011.403.6114 – carga em 17/11/2016 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Execução de Título Extrajudicial nº 0004849-59.2015.403.6114 – carga em 08/11/2016 pela estagiária Dra. (SP211146E) CLARISSA PIMENTEL DOS SANTOS, sendo responsável Dr. RENATO VIDAL DE LIMA – OAB:235460

Execução de Título Extrajudicial nº 0007654-19.2014.403.6114 – carga em 08/11/2016 pela estagiária Dra.(SP211146E) CLARISSA PIMENTEL DOS SANTOS, sendo responsável Dr. RENATO VIDAL DE LIMA – OAB:235460

Procedimento Comum nº 0003875-22.2015.403.6114 – carga em 25/11/2016 pelo advogado Dr. (SP204518) JOSE FLAVIO PEREIRA DA SILVA

Procedimento Comum nº 0003840-64.2006.403.6183 – carga em 18/11/2016 pela estagiária Dra. (SP215353E) EVELYN FRANCISCA DE ARAUJO, sendo responsável Dr. WILSON MIGUEL – OAB: 099858

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0002564-55.1999.403.6114 – carga em 24/11/2016 pelo Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B. do Campo, 28 de novembro de 2016.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 03 (três) dias (art.234, NCPC), sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2334938,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 24 (2292608), PARA CONSTAR:

onde se lê: "...nos períodos de 10/09/2016 a 11/09/2016 e 25/09/2016 a 26/09/2016 e no dia 08/11/2016,"

leia-se: "...nos períodos de **10/10/2016 a 11/10/2016 e 25/10/2016 a 26/10/2016** e no dia **08/11/2016**,"

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 28/11/2016, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 17/2016

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores **FRANCISCO MANOEL LEONEL JÚNIOR**, RF 7829 de 01/03/2017 a 15/03/2017 para **17/04/2017 a 01/05/2017** e **PAULO GRAGNOLI**, RF 7828 de 01/03/2017 a 15/03/2017 para **24/04/2017 a 08/05/2017**, referente ao exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 28/11/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor BRUNO TAKAHASHI, Juiz Federal Substituto na titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de nº 18 (2268703), de 26 de outubro de 2016, no que tange à substituição durante as férias da servidora Lílian Fernandes Amorim, para que conste:

"**ROGÉRIO ROCCO DUCA**, RF 3283: em **29/09/16** e de **03/10 a 12/10/16**,

BRUNO COLLETA FORNER, RF 8155: de **13/10 a 28/10/16**"

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

BRUNO TAKAHASHI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor BRUNO TAKAHASHI, Juiz Federal Substituto na titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora MAYARA DA SILVA CRUZ, RF 7912, de 05-12-2016 a 19-12-2016, **para 24-11-2016 a 08-12-2016**.

CONSIDERANDO ainda o gozo de férias regulamentares das servidoras MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares – FC05 e CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Oficiala de Gabinete, no período de 16-11-2016 a 25-11-2016, **DESIGNAR** os servidores **ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283 e BRUNO COLLETA FORNER, RF 8155 para substituição nas respectivas funções comissionadas**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

BRUNO TAKAHASHI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 29/11/2016, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 49/2016

PORTARIA Nº 49/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS**, Técnico Judiciário, RF 8192, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº. 40/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício aquisitivo 2015/2016

De 1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

De 2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

De 3a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

Exercício aquisitivo 2015/2016

Para: 1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

Para: 2a.Parcela: 31/05/2017 a 14/06/2017

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 36/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015/2016

De: 09/01/2017 a 20/01/2017 (2º período).

Para: 06/03/2017 a 17/03/2017 (2º período).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO, RF 4338, Oficial de Gabinete – FC-5, gozará férias regulamentares, no período de 06/12/2016 a 16/12/2016 (Portaria 29/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **VANESSA MARTINS MENDES SELVA RF 7404**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 29/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015/2016

De: 09/01/2017 a 18/01/2017 (3º período).

Para: 23/01/2017 a 01/02/2017 (3º período).

Art. 2º Indicar a servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, para substituir referida servidora no período de 24/01/2017 a 01/02/2017.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 037/2016

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA E IMPERIOSA NECESSIDADE DE SERVIÇO os seguintes períodos de férias do seguinte servidor:

GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, analista judiciário, RF 7801 da seguinte forma:

Períodos anteriormente marcados:

1º período - 01/03/2017 a 15/03/2017 – 15 dias

2º período - 17/04/2017 a 01/05/2017 – 15 dias

Totalizando 30 dias – exercício 2016

DEVERÃO SER GOZADOS DA SEGUINTE FORMA:

1º período – 03/04/2017 a 12/04/2017 – 10 dias

2º período – 10/07/2017 a 19/07/2017 – 10 dias

3º período – 16/10/2017 a 25/10/2017 – 10 dias

Totalizando 30 dias – exercício 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 29 de novembro de 2016.

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto**, em 29/11/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 4/2016 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Meritíssimo Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 425 e 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foram alistados DEFINITIVAMENTE, para servirem como jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, durante o ano de 2017, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à listagem provisória, divulgada no Diário Eletrônico nº 197 da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizado dia 21.10.2016, considerando-se como data da publicação o dia 24.10.2016 (Comunicado CORE n. 82/2008), os seguintes cidadãos abaixo relacionados:

| | | |
|---|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO | ESTUDANTE |
| 2 | ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 3 | ADÃO SILVIO DA CUNHA | APOSENTADO |
| 4 | ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES | SECURITÁRIO |
| 5 | ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA | VENDEDORA |
| 6 | ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO | NÃO ESPECIFICADO |
| 7 | ADRIANA FERREIRA DA COSTA | ESTUDANTE |
| 8 | ADRIANA LOBATO DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 9 | ADRIANA SOARES SILVÉRIO | FABRICAÇÃO DE ROUPAS |

| | | |
|----|-----------------------------------|---------------------------|
| 10 | ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO | NÃO ESPECIFICADO |
| 11 | ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 12 | AFONSO SOARES CHALEGRA | VIGILANTE |
| 13 | AGATHA DE OLIVEIRA BORBA | RECEPCIONISTA |
| 14 | AILTON DE MORAES | APOSENTADO |
| 15 | ALCIONE FERREIRA LIMA | ESTUDANTE |
| 16 | ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO | RECEPCIONISTA |
| 17 | ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 18 | ALEX DOS SANTOS LEITE | VENDEDOR |
| 19 | ALEXANDRO SILVA DA FONSECA | ENFERMEIRO |
| 20 | ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU | VENDEDORA |
| 21 | ALINE CASSIA DE LANA | ESTUDANTE |
| 22 | ALINE CRISTINA SIMKA | ESTUDANTE |
| 23 | ALINE DA SILVA PINHO | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |
| 24 | ALINE DE BRITO RAMOS | ENFERMEIRA |
| 25 | ALINE DE LIMA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 26 | ALINE GOMES DE CAMPOS | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|----|-----------------------------------|-----------------------------|
| 27 | ALINE MARTINS SALU DE SANTANA | DONA DE CASA |
| 28 | ALINE SAGIORO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 29 | ALISSON ALVES PALOMBO | ESTUDANTE |
| 30 | ALISSON DA MOTA LEAL | ESTUDANTE |
| 31 | ALISSON DE OLIVEIRA SILVA | ESTUDANTE |
| 32 | ALISSON DE SOUZA MELO | ESTUDANTE |
| 33 | ALZAFÁ SILVA BRITO | ELETRICISTA |
| 34 | ALZERINO DE ABREU MENDES | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 35 | AMANDA AGOSTINHO SILVA | ESTUDANTE |
| 36 | AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES | ESTUDANTE |
| 37 | AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 38 | AMILTON DO CARMO | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 39 | ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS | VENDEDORA |
| 40 | ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 41 | ANA LÚCIA MILANELLI | SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL |
| 42 | ANA MARIA DOS SANTOS NUNES | PROFESSORA |
| 43 | ANA PAULA BORGES ROCHA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |

| | | |
|----|-------------------------------------|-----------------------|
| 44 | ANA PAULA CAMPANHA | ESTUDANTE |
| 45 | ANA PAULA COSTA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 46 | ANA PAULA DOS SANTOS | PROFESSORA |
| 47 | ANA PAULA LIMA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 48 | ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 49 | ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA | FABRICAÇÃO DE ROUPAS |
| 50 | ANDERSON ALBERTO DE SOUZA | COMERCIANTE |
| 51 | ANDERSON ANGELO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 52 | ANDERSON DE CASTRO ANTUNES | VIGILANTE |
| 53 | ANDERSON LUIZ ALVES | MOTORISTA DE CARGA |
| 54 | ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA | ESTUDANTE |
| 55 | ANDRE LOPES DA SILVA | ESTUDANTE |
| 56 | ANDRÉ LUIZ MIGUEL | ENGENHEIRO |
| 57 | ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 58 | ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES | FOTÓGRAFA |
| 59 | ANDRESSA RENATO ZACHEO | NUTRICIONISTA |
| 60 | ANDRESSA SILVA MARTINS | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|----|--------------------------------------|-------------------------------|
| 61 | ANDREY ARROYO PONCE DE LEON | ESTUDANTE |
| 62 | ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI | NÃO ESPECIFICADO |
| 63 | ANGELA RIBEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 64 | ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA | TELEFONISTA |
| 65 | ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER | VENDEDORA |
| 66 | ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 67 | ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA | SECRETÁRIA |
| 68 | ANTOINE PAUL NOGUEIRA | FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO |
| 69 | ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA | TRABALHADORA RURAL |
| 70 | ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO | NÃO ESPECIFICADO |
| 71 | ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA | NÃO ESPECIFICADO |
| 72 | ANTONIO JOSE FRANCISCO | SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| 73 | ANTONIO MARCOS DE BARROS | VIGILANTE |
| 74 | ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA | MOTORISTA DE CARGA |
| 75 | ANTONIO MARCOS PINTO | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 76 | APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77 | ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 78 | ARIANE SERRANO DE PAULA | ESTUDANTE |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|
| 79 | ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA | ESTUDANTE |
| 80 | ARLETE EUGENIO SOLA | SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL |
| 81 | ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA | LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS |
| 82 | ARON ALVES DE FREITAS | NÃO ESPECIFICADO |
| 83 | AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 84 | AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA | COMERCIANTE |
| 85 | AYRTON RAMOS DE ALMEIDA | ESTUDANTE |
| 86 | BALBINA DO CARMO SILVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 87 | BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA | ADMINISTRADORA |
| 88 | BARBARA MOURA LIMA | ESTUDANTE |
| 89 | BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO | ESTUDANTE |
| 90 | BENJAMIM PINTO DE LIMA | TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO |
| 91 | BIANCA SEGALLA BECKLER | ESTUDANTE |
| 92 | BRENDA RIGHETI LAZZARINI | ESTUDANTE |
| 93 | BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 94 | BRUNA BARÃO CARDOSO | VENDEDOR |
| 95 | BRUNA BOTELHO SILVA | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|---|------------------------|
| 96 | BRUNA DA COSTA PEREIRA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 97 | BRUNA DA SILVA PAZ | ESTUDANTE |
| 98 | BRUNA DE CASTRO MESQUITA | SECRETÁRIA |
| 99 | BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA | NÃO ESPECIFICADO |
| 100 | BRUNA GUIMARAES MONTES | ESTUDANTE |
| 101 | BRUNA LIRA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 102 | BRUNA MOURAO DE DEUS | NÃO ESPECIFICADO |
| 103 | BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 104 | BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA | ESTUDANTE |
| 105 | BRUNA PIRES FRANCO | NÃO ESPECIFICADO |
| 106 | BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 107 | BRUNA RODRIGUES SILVA | ESTUDANTE |
| 108 | BRUNA SABIAO MAIA | VENDEDORA |
| 109 | BRUNA TAMAYOSI FERRAZ | DONA DE CASA |
| 110 | BRUNO DOS SANTOS SANTANA | NÃO ESPECIFICADO |
| 111 | BRUNO GABRIEL PEREIRA | COMERCIANTE |
| 112 | BRUNO HENRIQUE SILVEIRA | FUNILEIRO |

| | | |
|-----|----------------------------------|-------------------|
| 113 | BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA | NÃO ESPECIFICADO |
| 114 | BRUNO MARCANTONIO | ESTUDANTE |
| 115 | BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO | TORNEIRO MECÂNICO |
| 116 | BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 117 | BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE | ESTUDANTE |
| 118 | BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA | ESTUDANTE |
| 119 | CAIO ALEXANDRE DA SILVA | ESTUDANTE |
| 120 | CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA | ESTUDANTE |
| 121 | CAIO FERREIRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 122 | CAIQUE DE MELO SANTOS | ESTUDANTE |
| 123 | CAMILA DA SILVA LUNA | TELEFONISTA |
| 124 | CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA | NÃO ESPECIFICADO |
| 125 | CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA | ESTUDANTE |
| 126 | CAMILA SANCHES DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 127 | CAREN ROCHA SILVA MOTTA | CABELEREIRA |
| 128 | CARLOS FERNANDO DE LUCENA | ENGENHEIRO |
| 129 | CAROLINE ALVES RODRIGUES | DEMONSTRADORA |

| | | |
|-----|---|-----------------------|
| 130 | CAROLINE DE SOUSA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 131 | CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 132 | CAROLINE IGNACIO SOUZA | ESTUDANTE |
| 133 | CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 134 | CAROLINE SILVA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 135 | CELIO GOMES DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 136 | CEZAR ALBERTO PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 137 | CHRISSEY CARVALHO | SECRETÁRIA |
| 138 | CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI | ESTUDANTE |
| 139 | CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES | FAXINEIRA |
| 140 | CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA | RECEPCIONISTA |
| 141 | CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO | PEDAGOGA |
| 142 | CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI | PEDAGOGA |
| 143 | CINTIA APARECIDA KETTNER | ESTUDANTE |
| 144 | CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA | ESTUDANTE |
| 145 | CINTIA MORAES ROMUALDO | ESTUDANTE |
| 146 | CIRILO ALVES DOS SANTOS | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 147 | CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA | RECEPCIONISTA |

| | | |
|-----|--|-------------------------|
| 148 | CLAUDIA TININI CARLETTI | ESTUDANTE |
| 149 | CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA | ESTUDANTE |
| 150 | CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO | CARPINTEIRO |
| 151 | CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS | ELETRICISTA |
| 152 | CLENILDA COLORES DE FREITAS | COZINHEIRA |
| 153 | CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR | ENGENHEIRO |
| 154 | DAIANE DE LIMA ROCHA | ESTUDANTE |
| 155 | DAIANE DE MOURA COSTA | VENDEDORA |
| 156 | DANIEL RODRIGUES DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 157 | DANIELA APARECIDA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 158 | DANIELLE SANTOS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 159 | DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 160 | DANILA DE ARRUDA DUDA | NÃO ESPECIFICADO |
| 161 | DANNILA SILVA BRITO | NÃO ESPECIFICADO |
| 162 | DANILO ALVES GARCIA | ESTUDANTE |
| 163 | DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 164 | DANILO MORTARI DE SOUZA | ATENDENTE DE LANCHONETE |

| | | |
|-----|-------------------------------------|--------------------------------|
| 165 | DARIMA SILVA DE SOUSA | NÃO ESPECIFICADO |
| 166 | DAVI DE OLIVEIRA | ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR |
| 167 | DAVID VIEIRA SANTANA | ESTUDANTE |
| 168 | DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO | ESTUDANTE |
| 169 | DEBORA MIRANDA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 170 | DEBORA SANTOS DE SOUZA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 171 | DEISE PEREIRA COSTA | ESTUDANTE |
| 172 | DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA | PROFESSORA |
| 173 | DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA | FABRICAÇÃO DE ROUPAS |
| 174 | DENIS ALVES DE LIMA | ESTUDANTE |
| 175 | DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA | ENFERMEIRA |
| 176 | DEURIMAR ALVES DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 177 | DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 178 | DIEGO CESARIO E CESARIO | PILOTO DE AVIAÇÃO |
| 179 | DIEGO GOMES DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 180 | DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA | NÃO ESPECIFICADO |
| 181 | DIEGO PEREIRA COSTA | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|----------------------------------|------------------------|
| 182 | DIRCEU DE JESUS GOMES | METALÚRGICO |
| 183 | DOUGLAS MARINHO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 184 | DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES | OPERADOR INDUSTRIAL |
| 185 | EDER DA SILVA ARIAS | EMPRESÁRIO |
| 186 | EDER DA SILVA BARBOSA | ESTUDANTE |
| 187 | EDERSON VINICIUS ROSA BARROS | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 188 | EDNA SANTOS RIBEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 189 | EDNEIA BARBOSA DO PRADO | NÃO ESPECIFICADO |
| 190 | EDSON ALMEIDA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 191 | EDUARDO DOS SANTOS CORREA | VIGILANTE |
| 192 | EDUARDO GUSMÃO VALERIO | VENDEDOR |
| 193 | EDUARDO HERNANDES DE SOUZA | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 194 | EDUARDO MIRANDA CORREIA | NÃO ESPECIFICADO |
| 195 | EDIVALDO BRITO DE MORAES | ESCULTOR E PINTOR |
| 196 | EDVAN NUNES JUNIIOR | ESTUDANTE |
| 197 | ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 198 | ELCANIA FRANISCA DA SILVA | ADVOGADA |

| | | |
|-----|------------------------------------|----------------------------------|
| 199 | ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO | DONA DE CASA |
| 200 | ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA | PROFESSORA |
| 201 | ELIANE ALVES DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 202 | ELIANE APARECIDA CORREA | COMISSÁRIA DE BORDO |
| 203 | ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO | SUPERVISORA DE COMPRAS |
| 204 | ELISABETE DOMINGUES SALVADOR | ENGENHEIRA |
| 205 | ELISANGELA BEZERRA DE MELO | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |
| 206 | ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI | RECEPCIONISTA |
| 207 | ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 208 | ELIVALDO ALVES DA SILVA | TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS |
| 209 | ELIZANGELA BATISTA DANTAS | ESTETICISTA |
| 210 | EMELY FLORES SOARES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 211 | EMELY PEREIRA SOUZA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 212 | EMELYN TATIANE MOREIRA | ESTUDANTE |
| 213 | EMERSON DA SILVA NASCIMENTO | PROFESSOR |
| 214 | EMERSON KAIQUE DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 215 | ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO | SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL |
| 216 | ERIBILTON JERONIMO DA SILVA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |

| | | |
|-----|---------------------------------------|-------------------------|
| 217 | ERIC MORAIS CAVALCANTE | ATENDENTE DE LANCHONETE |
| 218 | ERICK MATHEUS DE SALES ALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 219 | ERVISON SANTOS DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 220 | EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 221 | EVERTON GREGORIO DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 222 | FABIANA SATIKO FUJIMORI | NÃO ESPECIFICADO |
| 223 | FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO | ESTUDANTE |
| 224 | FÁBIO DOS REIS PERES | PROFESSOR |
| 225 | FABIO RODRIGO MALAGUTI | NÃO ESPECIFICADO |
| 226 | FABIOLA DE LIMA GOMES | ESTUDANTE |
| 227 | FABIOLA TAVARES DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 228 | FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA | FARMACÊUTICA |
| 229 | FABRICIO AQUINO ZAVATTI | ESTUDANTE |
| 230 | FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 231 | FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS | PEDREIRO |
| 232 | FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 233 | FELIPE ALMEIDA SILVA | EMPRESÁRIO |

| | | |
|-----|--|------------------|
| 234 | FELIPE ALVES DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 235 | FELIPE CARDOSO PINTO | ESTUDANTE |
| 236 | FELIPE CYRINO | ESTUDANTE |
| 237 | FELIPE DA SILVA RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 238 | FELIPE DE PAULA COSTA | ESTUDANTE |
| 239 | FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE | NÃO ESPECIFICADO |
| 240 | FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 241 | FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO | NÃO ESPECIFICADO |
| 242 | FELIPE NUNES OLEGARIO | ESTUDANTE |
| 243 | FELIPE VIEIRA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 244 | FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 245 | FERNANDA DOS REIS SANTANA | ESTUDANTE |
| 246 | FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ | ESTUDANTE |
| 247 | FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 248 | FERNANDA FERREIRA NEVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 249 | FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO | DONA DE CASA |
| 250 | FERNANDO DA COSTA | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|--|---------------------------|
| 251 | FERNANDO DE ALCANTARA PIRES RG. 43174182-7 | NÃO ESPECIFICADO |
| 252 | FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO | NÃO ESPECIFICADO |
| 253 | FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 254 | FLAVIA CHAVES RUFINO | ESTUDANTE |
| 255 | FLAVIA MARIA SILVA PORTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 256 | FLAVIA PONTES BATISTA INOUE | COMERCIANTE |
| 257 | FLAVIA SOUZA BROLIA | ESTUDANTE |
| 258 | FLAVIA VANESSA DE CARVALHO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 259 | FLAVIANA LEITE DOS SANTOS | GERENTE |
| 260 | FLAVIO RICARDO GOMES | SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL |
| 261 | FRANCILENE SOUZA DE AQUINO | VENDEDORA |
| 262 | FRANCIS ALVES SOBRAL | ESTUDANTE |
| 263 | FRANCISCA GERALDINA MOREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 264 | FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 265 | GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS | ESTUDANTE |
| 266 | GABRIEL ALVARES INFANTAS | NÃO ESPECIFICADO |
| 267 | GABRIEL BONIM DE FREITAS | VENDEDOR |

| | | |
|-----|----------------------------------|------------------|
| 268 | GABRIEL BRAGA MARQUES | NÃO ESPECIFICADO |
| 269 | GABRIEL COSTA CHERVENHAK | NÃO ESPECIFICADO |
| 270 | GABRIEL DA SILVA FLORENTINO | ESTUDANTE |
| 271 | GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES | NÃO ESPECIFICADO |
| 272 | GABRIEL DE PAULA SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 273 | GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO | ESTUDANTE |
| 274 | GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 275 | GABRIEL POLO DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 276 | GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 277 | GABRIELA COSTA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 278 | GABRIELA DA SILVA RIBEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 279 | GABRIELA DE SOUSA MELÃO | NÃO ESPECIFICADO |
| 280 | GABRIELA FERRO SCARABEL | GERENTE |
| 281 | GABRIELA GONÇALVES LEÃO | NÃO ESPECIFICADO |
| 282 | GABRIELE BATISTA CARDOSO | VENDEDOR |
| 283 | GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 284 | GABRIELE PAULO DIOGO | NÃO ESPECIFICADO |
| 285 | GENIVALDA SANTOS LIMA | DONA DE CASA |

| | | |
|-----|---------------------------------------|-------------------------|
| 286 | GEOVANNA FERNANDES SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 287 | GERALDO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| 288 | GERCINO PEREIRA BATISTA RG. 6768135-9 | ELETRICISTA |
| 289 | GERSON DA SILVA FRANÇA | PEDREIRO |
| 290 | GETÚLIO ALVES DOS SANTOS | ELETRICISTA |
| 291 | GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA | DONA DE CASA |
| 292 | GILMAR SERZEDELLO | METALÚRGICO |
| 293 | GIOVANA MIYUKI NAKANO | NÃO ESPECIFICADO |
| 294 | GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 295 | GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI | ESTUDANTE |
| 296 | GIOVANI CASTILHO SILVA | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 297 | GIOVANNA BERTIZOLA | NÃO ESPECIFICADO |
| 298 | GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 299 | GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO | NÃO ESPECIFICADO |
| 300 | GISELE MIRANDA DA COSTA | NÃO ESPECIFICADO |
| 301 | GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES | ADMINISTRADORA |
| 302 | GIULIANO GARCIA STORTO | REPRESENTANTE COMERCIAL |

| | | |
|-----|--------------------------------------|------------------|
| 303 | GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 304 | GLAUCIA CRISTINA SANTOS | ESTUDANTE |
| 305 | GLAUCIA EVANGELISTA | ODONTÓLOGA |
| 306 | GLAUCIA GALDINO JALDIM | DONA DE CASA |
| 307 | GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 308 | GLEIDSON BUENO GONZAGA | ESTUDANTE |
| 309 | GRACE HELEN FERREIRA ABILIO | NÃO ESPECIFICADO |
| 310 | GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO | NÃO ESPECIFICADO |
| 311 | GRAZIELA SANTOS DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 312 | GRAZIELE DE JESUS BRITO | ESTUDANTE |
| 313 | GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES | BIÓLOGA |
| 314 | GREYCE KELLEN DIAS COSTA | ENFERMEIRO |
| 315 | GUILHERME DE SOUZA BERGANTON | NÃO ESPECIFICADO |
| 316 | GUILHERME FARDINI DE SOUZA | NÃO ESPECIFICADO |
| 317 | GUILHERME FRANCISCO BORGES | NÃO ESPECIFICADO |
| 318 | GUILHERME MONTEIRO DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 319 | GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|---------------------------------|------------------|
| 320 | GUSTAVO DE MOURA ALBINO | NÃO ESPECIFICADO |
| 321 | GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON | NÃO ESPECIFICADO |
| 322 | GUSTAVO FERREIRA MARTINS | NÃO ESPECIFICADO |
| 323 | GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 324 | GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 325 | GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA | ESTUDANTE |
| 326 | GUSTAVO SANTIGO LOPES | ESTUDANTE |
| 327 | HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA | NÃO ESPECIFICADO |
| 328 | HELINTON LOIOLA DE LIMA | NÃO ESPECIFICADO |
| 329 | HELIO SILVA | METALÚRGICO |
| 330 | HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA | ESTUDANTE |
| 331 | HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA | ESTUDANTE |
| 332 | HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 333 | HENRIQUE MOTA LEONARDI | NÃO ESPECIFICADO |
| 334 | HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 335 | HENRIQUE RIBEIRO BONALDO | NÃO ESPECIFICADO |
| 336 | HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|------------------------------------|------------------|
| 337 | HIESLEY DA SILVA REIS | CARGO DE CHEFIA |
| 338 | HILLARY DA SILVA PONCIANO | NÃO ESPECIFICADO |
| 339 | HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA | NÃO ESPECIFICADO |
| 340 | HUGO LEONARDO DE ALMEIDA | PROFESSOR |
| 341 | ICARO DOS SANTOS RABELO | NÃO ESPECIFICADO |
| 342 | IGOR DUARTE GONÇALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 343 | IGOR GOMES DANTAS | VENDEDOR |
| 344 | IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO | NÃO ESPECIFICADO |
| 345 | IGOR MULIERI PRINA | ESTUDANTE |
| 346 | IGOR SILVA BARROS | NÃO ESPECIFICADO |
| 347 | IRLA BRENDA FERREIRA | ESTUDANTE |
| 348 | ISABELLE CECHINEL | ESTUDANTE |
| 349 | IZAIAS MARQUES FERREIRA | COMERCIANTE |
| 350 | JACILDA SANTOS PINHEIRO | CABELEREIRA |
| 351 | JANAINA BLOTTA SILVA LOBO | NÃO ESPECIFICADO |
| 352 | JANAINA DA SILVA ABREU | NÃO ESPECIFICADO |
| 353 | JAMERSON SILVA LIMA RG. 56517606-7 | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|---------------------------------|-----------------------|
| 354 | JAQUELINE ARAUJO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 355 | JAQUELINE BARBOSA SANTOS | ESTUDANTE |
| 356 | JAQUELINE BARROS DA SILVA | DONA DE CASA |
| 357 | JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 358 | JEFFERSON JOSÉ DE LIMA | NÃO ESPECIFICADO |
| 359 | JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA | ESTUDANTE |
| 360 | JEFFERSON SANTOS VIANA | ESTUDANTE |
| 361 | JENIFFER SANTOS SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 362 | JENNIFFER BITTNER DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 363 | JERUSA SOUZA DA COSTA | ESTUDANTE |
| 364 | JESSICA ALBANO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 365 | JESSICA BARBOSA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 366 | JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 367 | JÉSSICA DOS SANTOS LIMA | ESTUDANTE |
| 368 | JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 369 | JESSICA GABRIELA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 370 | JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|------------------------------------|----------------------------|
| 371 | JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA | RECEPCIONISTA |
| 372 | JESSICA PAIXAO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 373 | JESSICA SANTOS DA SILVA | VENDEDOR |
| 374 | JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS | ESTUDANTE |
| 375 | JHONATAN ALVES DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 376 | JOÃO DE BARROS CAVALCANTI | APOSENTADO |
| 377 | JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 378 | JOÃO MATEUS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 379 | JOÃO PEDRO PIERIM | ESTUDANTE |
| 380 | JONATHA ALEXANDER JULIARI | ESTUDANTE |
| 381 | JONATHAN CUNHA FERREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 382 | JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES | ESTUDANTE |
| 383 | JORDANA FONSECA ROCHA | NÃO ESPECIFICADO |
| 384 | JOSÉ ADRIANO DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 385 | JOSÉ CARLOS FAVERO | NÃO ESPECIFICADO |
| 386 | JOSE CASSIO RIBEIRO | SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| 387 | JOSE DE JESUS SILVA | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|-----------------------------------|------------------|
| 388 | JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 389 | JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES | NÃO ESPECIFICADO |
| 390 | JOYCE INES DANIEL SOARES | ESTUDANTE |
| 391 | JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 392 | JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 393 | JUCIANE MAIRA BIAZI | NÃO ESPECIFICADO |
| 394 | JULIANA ALVES DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 395 | JULIANA DOS SANTOS SOUZA | ESTUDANTE |
| 396 | JULIANA LADEIA RIBEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 397 | JULIANA VALICELLI | ESTUDANTE |
| 398 | JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 399 | JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES | ESTUDANTE |
| 400 | KAIQUE MENESES DA SILVA | RECEPCIONISTA |
| 401 | KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO | ESTUDANTE |
| 402 | KAREN CAROLINE SILVA | ESTUDANTE |
| 403 | KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 404 | KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|-------------------------------------|------------------------|
| 405 | KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO | NÃO ESPECIFICADO |
| 406 | KEILA COELHO ANDRADE | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 407 | KELLY APARECIDA FERREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 408 | KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO | NÃO ESPECIFICADO |
| 409 | KELLY DO NASCIMENTO FRAGA | ESTUDANTE |
| 410 | KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA | DONA DE CASA |
| 411 | KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO | ESTUDANTE |
| 412 | KETTY VALERIA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 413 | KEVIN MELO DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 414 | KEZIA LOPES DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 415 | KIMIKO YAMANE | NÃO ESPECIFICADO |
| 416 | LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO | NÃO ESPECIFICADO |
| 417 | LAIS PROCOPIO | NÃO ESPECIFICADO |
| 418 | LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO | NÃO ESPECIFICADO |
| 419 | LARISSA ELIAS ALVES | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 420 | LARISSA MENDES BRANDAO | VENDEDORA |
| 421 | LARISSA MENDES DE GODOY | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|---|-------------------------|
| 422 | LARISSA RODRIGUES HONORIO | ESTUDANTE |
| 423 | LARISSA SILVA DE JESUS | ESTUDANTE |
| 424 | LARISSA SIMPLICIO VIEIRA | ESTUDANTE |
| 425 | LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS | VENDEDORA |
| 426 | LAURA DA SILVA MARTINS | PROFESSORA |
| 427 | LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS | ESTUDANTE |
| 428 | LAYS GOMES SILVA | ESTUDANTE |
| 429 | LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO | NÃO ESPECIFICADO |
| 430 | LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA | NÃO ESPECIFICADO |
| 431 | LEONARDO CANHE DA ROCHA | ESTUDANTE |
| 432 | LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI | NÃO ESPECIFICADO |
| 433 | LEONARDO DE SOUZA LEONEL | ATENDENTE DE LANCHONETE |
| 434 | LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 435 | LEONARDO FERREIRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 436 | LEONARDO JOFRE DA SILVA | ENFERMEIRO |
| 437 | LETICIA CASTILHO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 438 | LETICIA DA SILVA VIANA | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|---------------------------------------|------------------|
| 439 | LETICIA DE FARIAS MOREIRA RG. N.C | ESTUDANTE |
| 440 | LETICIA DE PADUA HATORI | MANICURE |
| 441 | LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 442 | LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES | NÃO ESPECIFICADO |
| 443 | LORENA DA SILVA SOUZA | NÃO ESPECIFICADO |
| 444 | LUANA ROSALINA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 445 | LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO | ESTUDANTE |
| 446 | LUCAS DE SOUSA SILVA | ESTUDANTE |
| 447 | LUCAS DELGADO TELIS | NÃO ESPECIFICADO |
| 448 | LUCAS DUTRA LEITE | NÃO ESPECIFICADO |
| 449 | LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO | NÃO ESPECIFICADO |
| 450 | LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 451 | LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA | NÃO ESPECIFICADO |
| 452 | LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 453 | LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA | ESTUDANTE |
| 454 | LUCAS VIEIRA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 455 | LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|---------------------------------------|-----------------------------|
| 456 | LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI | ESTUDANTE |
| 457 | LUCIANO MENDES SILVA | ESTUDANTE |
| 458 | LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA | NÃO ESPECIFICADO |
| 459 | LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO | ESTUDANTE |
| 460 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 461 | LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 462 | LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 463 | LUIZA FERNANDES MINELI | ESTUDANTE |
| 464 | MACIEL COVOLO | METALÚRGICO |
| 465 | MARIANE CRISTINA ROBIM | NÃO ESPECIFICADO |
| 466 | MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR | RELAÇÕES PÚBLICA |
| 467 | MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO | NÃO ESPECIFICADO |
| 468 | MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL | SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL |
| 469 | MARCELA SILVA SOUSA | SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL |
| 470 | MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 471 | MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO | NÃO ESPECIFICADO |
| 472 | MARCELO HENRIQUE MENDES | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|-------------------------------------|---------------------------|
| 473 | MARCELO RIBEIRO BARROS | EMPRESÁRIO |
| 474 | MARCELO RIBEIRO PEIXOTO | ESTUDANTE |
| 475 | MARCELO ROSSI MEDEIROS | ESTUDANTE |
| 476 | MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES | VENDEDORA |
| 477 | MARCIA VIEIRA DE CARVALHO | CABELEREIRA |
| 478 | MARCIO ALESSANDRO LIMA | SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL |
| 479 | MARCIO CLEITON FERREIRA | TÉCNICO DE MECÂNICA |
| 480 | MARCIO DOS SANTOS AMORIM | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 481 | MARCIO RICARDO LEPRI | MOTORISTA |
| 482 | MARCIO TAKASHI MARUYAMA | NÃO ESPECIFICADO |
| 483 | MARCOS ALVES VILA JUNIOR | VENDEDOR |
| 484 | MARCOS AURÉLIO SOBRAL | METALÚRGICO |
| 485 | MARCOS BORGES PEREIRA | MOTORISTA |
| 486 | MARCOS PAULO DAS DORES | NÃO ESPECIFICADO |
| 487 | MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS | NÃO ESPECIFICADO |
| 488 | MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA | DONA DE CASA |
| 489 | MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO | PROFESSORA |

| | | |
|-----|--------------------------------------|---------------------------|
| 490 | MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA | NÃO ESPECIFICADO |
| 491 | MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 492 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 493 | MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO | PROFESSORA |
| 494 | MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA | ESTUDANTE |
| 495 | MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO | ESTUDANTE |
| 496 | MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |
| 497 | MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA | PROFESSORA |
| 498 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS | VIGILANTE |
| 499 | MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 500 | MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES | NÃO ESPECIFICADO |
| 501 | MARIA DO CARMO ALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 502 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU | NÃO ESPECIFICADO |
| 503 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |
| 504 | MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA | COZINHEIRA |
| 505 | MARIA GABRIELE BARRETO | RECEPCIONISTA |
| 506 | MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|---------------------------------------|-----------------------------|
| 507 | MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES | VENDEDORA |
| 508 | MARIA PEREIRA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 509 | MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 510 | MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA | EMPREGADA DOMÉSTICA |
| 511 | MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 512 | MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |
| 513 | MARIA SOCORRO DO AMARAL | VENDEDORA |
| 514 | MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL | SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL |
| 515 | MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO | COZINHEIRA |
| 516 | MARIANA COSSA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 517 | MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 518 | MARIANA GOMES LIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 519 | MARIANA HELENA COUREL | VENDEDORA |
| 520 | MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ | NÃO ESPECIFICADO |
| 521 | MARIANA ONISH JARRIN AMORIM | ESTAGIÁRIA |
| 522 | MARIANA RIBEIRIO DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 523 | MARIANA TOLEDO PIRES | ESTAGIÁRIA |
| 524 | MARIANE SILVA | ESTAGIÁRIA |

| | | |
|-----|------------------------------------|-----------------------------|
| 525 | MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 526 | MARINA DIAS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 527 | MARINA MEDEIROS DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 528 | MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES | PROFESSORA |
| 529 | MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 530 | MARINILDA DA COSTA REIS | NÃO ESPECIFICADO |
| 531 | MARISA AUGUSTO SOARES | ENFERMEIRO |
| 532 | MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA | SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL |
| 533 | MARLI DOS SANTOS RIBEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 534 | MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU | ARTESÃ |
| 535 | MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 536 | MATEUS COPPOLA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 537 | MATHEUS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 538 | MATHEUS DE CARVALHO NETTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 539 | MATHEUS DOMINGOS DO CARMO | ESTUDANTE |
| 540 | MATHEUS IZIDORO MARTINS | ESTUDANTE |
| 541 | MATHEUS KAPCYNski DOS SANTOS SILVA | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|--|---------------------|
| 542 | MATHEUS LAJARIM HERNANDES | NÃO ESPECIFICADO |
| 543 | MATHEUS MANCUSSI GOMES | ESTUDANTE |
| 544 | MATHEUS MOREIRA JANUARIO | NÃO ESPECIFICADO |
| 545 | MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA | ESTUDANTE |
| 546 | MATHEUS MOTA SOUZA | ESTUDANTE |
| 547 | MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA | NÃO ESPECIFICADO |
| 548 | MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS | ESTUDANTE |
| 549 | MATHEUS ZARATINE CORREIA | ESTUDANTE |
| 550 | MAXWELL MESQUITA DE BRITO | ESTUDANTE |
| 551 | MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA | EMPREGADA DOMÉSTICA |
| 552 | MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO | ESTUDANTE |
| 553 | MAYARA CLARICE MENDES | NÃO ESPECIFICADO |
| 554 | MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA | ESTUDANTE |
| 555 | MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 556 | MAYCON BARROS DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 557 | MAYNE VIANI BAESSA | ESTUDANTE |
| 558 | MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|------------------------------------|------------------|
| 559 | MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO | NÃO ESPECIFICADO |
| 560 | MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 561 | MICHAEL MENDES COLTRO | ESTUDANTE |
| 562 | MICHAEL SANTOS DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 563 | MILTON DE MORAES | NÃO ESPECIFICADO |
| 564 | MIRELLE DA SILVA MOUREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 565 | MIRIA RODRIGUES DA SILVA | DONA DE CASA |
| 566 | MOISES DAMACENA DAS VIRGENS | ESTUDANTE |
| 567 | MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA | DEMONSTRADORA |
| 568 | MONICA ALMEIDA DE SOUZA | ADMINISTRADORA |
| 569 | MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 570 | MONICA PEREIRA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 571 | MONICA REGINA DE OLIVEIRA | SECRETÁRIA |
| 572 | MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA | NÃO ESPECIFICADO |
| 573 | MONIQUE IGNACIO SOUZA | DONA DE CASA |
| 574 | MONISE HELLEN COUTO BRAZIL | ESTUDANTE |
| 575 | MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA | DONA DE CASA |

| | | |
|-----|------------------------------------|-----------------------|
| 576 | MUCILENE CECÍLIA DA SILVA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 577 | MUNIR TRAD | NÃO ESPECIFICADO |
| 578 | NANCI OLIVEIRA ANGELO | NÃO ESPECIFICADO |
| 579 | NARIANE MARTINS FERREIRA | ESTUDANTE |
| 580 | NATALIA SANTANA NASCIMENTO | NÃO ESPECIFICADO |
| 581 | NATALIA SIQUEIRA DA SILVA | DONA DE CASA |
| 582 | NATALIE MELO RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 583 | NATHALIA BAEZA VIEIRA | ESTUDANTE |
| 584 | NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS | ESTUDANTE |
| 585 | NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO | ESTUDANTE |
| 586 | NATHALIE DE PAULA LINS | ESTUDANTE |
| 587 | NATHIELY SILVA GONZAGA | ESTUDANTE |
| 588 | NAUAN FREITAS DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 589 | NEUSA BARBOSA | DONA DE CASA |
| 590 | NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS | VENDEDOR |
| 591 | NICOLAS MOURA LIMA | ESTUDANTE |
| 592 | NICOLE SIMIONI | ESTUDANTE |
| 593 | NIELSON NUNES DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |

| | | |
|-----|--|--------------------------------|
| 594 | NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES | OPERADOR INDUSTRIAL |
| 595 | OSVALDO LUIZ DA SILVA RG. 9201468-9 | COMERCIANTE |
| 596 | OSVALDO ROMANO | APOSENTADO |
| 597 | OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR | NÃO ESPECIFICADO |
| 598 | PABLO DE SOUZA BALDIOTTI | ESTUDANTE |
| 599 | PALOMA LEMOS LACERDA | ESTUDANTE |
| 600 | PAMELA BARBOSA SOUZA | ESTUDANTE |
| 601 | PAMELA CANDIDO CRUZ | ESTUDANTE |
| 602 | PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA | NÃO ESPECIFICADO |
| 603 | PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA | ESTUDANTE |
| 604 | PAMELA SILVA PELEGRINO | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 605 | PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO | DONA DE CASA |
| 606 | PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA | DONA DE CASA |
| 607 | PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER | ESTUDANTE |
| 608 | PATRICIA PEREIRA TENORIO | CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS |
| 609 | PATRICIA QUEIROZ RYKALA | ESTUDANTE |
| 610 | PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO |

| | | |
|-----|-------------------------------|------------------|
| 611 | PAULA KLEIDE DE SOUSA | NÃO ESPECIFICADO |
| 612 | PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 613 | PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA | ELETRICISTA |
| 614 | PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS | ESTUDANTE |
| 615 | PAULO JOSE DE MATOS | APOSENTADO |
| 616 | PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES | NÃO ESPECIFICADO |
| 617 | PAULO LUIZ DE SOUSA | NÃO ESPECIFICADO |
| 618 | PAULO MORAIS DE ALMEIDA | NÃO ESPECIFICADO |
| 619 | PAULO VITOR DO NASCIMENTO | ESTUDANTE |
| 620 | PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS | ESTUDANTE |
| 621 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA | ESTUDANTE |
| 622 | PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA | ELETRICISTA |
| 623 | PEDRO RONALD BARBOSA | ESTUDANTE |
| 624 | PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 625 | PRISICILA DE JESUS PINHEIRO | ESTUDANTE |
| 626 | QUEILA RAMOS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 627 | RAFAEL ALVES RIBEIRO | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|---------------------------------|------------------------|
| 628 | RAFAEL ALVES SANTOS | ESTUDANTE |
| 629 | RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA | NÃO ESPECIFICADO |
| 630 | RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 631 | RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA | ESTUDANTE |
| 632 | RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA | OPERADOR DE MÁQUINAS |
| 633 | RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA | NÃO ESPECIFICADO |
| 634 | RAFAEL DOS SANTOS FABIANO | ESTUDANTE |
| 635 | RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 636 | RAFAEL HENRIQUE SILVA | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 637 | RAFAEL LUCAS DE CARVALHO | ESTUDANTE |
| 638 | RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 639 | RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL | ESTUDANTE |
| 640 | RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA | ESTUDANTE |
| 641 | RAFAEL RODRIGO DE SOUZA | FARMACÊUTICO |
| 642 | RAFAEL SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 643 | RAFAEL SOUZA SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 644 | RAFAELA LIMA CARVALHO | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|--------------------------------------|-------------------------|
| 645 | RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA | ESTUDANTE |
| 646 | RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA | RECEPCIONISTA |
| 647 | RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS | ATENDENTE DE LANCHONETE |
| 648 | RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA | ESTUDANTE |
| 649 | RAMONE SAMOEL DA SILVA | ELETRICISTA |
| 650 | RANON NOVAES DIAS | TÉCNICO DE INFORMÁTICA |
| 651 | RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 652 | RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 653 | RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO | VENDEDORA |
| 654 | RAQUEL CARLA DE SILVA | OPERADORA DE COMPUTADOR |
| 655 | RAQUEL RIBEIRO LOCATELI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 656 | RAUL PEREIRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 657 | RAYANE PRISCILA DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 658 | REBECA SANTA ROSA DOCINI | ESTUDANTE |
| 659 | REGIANE DA SILVA LALLO | ESTUDANTE |
| 660 | REGIANE GOMES TAMAI | COMERCIANTE |
| 661 | REGIANE MUNERATI | CABELEREIRA |
| 662 | REGINALDO LOURENÇO DA COSTA | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |

| | | |
|-----|----------------------------------|--------------------------|
| 663 | RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 664 | RENAN AUGUSTO NOGUEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 665 | RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ | ATENDENTE DE LANCHONETE |
| 666 | RENAN DE OLIVEIRA TELES | ESTUDANTE |
| 667 | RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 668 | RENAN MARTINS VALE | ESTUDANTE |
| 669 | RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO | ELETRICISTA |
| 670 | RENAN TOLOMEU CARVALHO | ESTUDANTE |
| 671 | RENATA ALINE MARTINS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 672 | RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 673 | RENATA RODRIGUES GARCIA | CABELEREIRA |
| 674 | RENATA RONA DA SILVA REZENDE | RECEPCIONISTA |
| 675 | RENATA ROSA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 676 | RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES | PEDAGOGA |
| 677 | RENATO DA COSTA FREITAS | ESTUDANTE |
| 678 | RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 679 | RENATO ROGÉRIO DE FREITAS | SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL |

| | | |
|-----|-------------------------------------|------------------------|
| 680 | RICARDO ANGELO NASCIMENTO | ESTUDANTE |
| 681 | RICARDO BIANCHI DE FRANÇA | PROFESSOR |
| 682 | RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES | NÃO ESPECIFICADO |
| 683 | RICARDO DOS SANTOS MARTINS | ADVOGADO |
| 684 | RICARDO DUARTE DA SILVA | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 685 | RICARDO GONDIN ROLO | NÃO ESPECIFICADO |
| 686 | RICHARD RIBEIRO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 687 | RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 688 | ROBERTA FRANCA GONÇALVES | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 689 | ROBERTA HONORIA CORREA | SECURITÁRIA |
| 690 | ROBERTO ALVES TEIXEIRA | METALÚRGICO |
| 691 | ROBERTO LUIZ DA SILVA | METALÚRGICO |
| 692 | ROBSON DE JESUS BASTOS | ESTUDANTE |
| 693 | RODRIGO CLAUDINO | METALÚRGICO |
| 694 | RODRIGO FERRUCCI RIQUELME | NÃO ESPECIFICADO |
| 695 | RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO | ESTUDANTE |
| 696 | ROGÉRIO ALVES | MOTORISTA PARTICULAR |

| | | |
|-----|---------------------------------|---------------------------------|
| 697 | ROGERIO BATISTA SILVA | MOTORISA DE TRANSPORTE COLETIVO |
| 698 | ROGERIO DA SILVA COSTA | FARMACÊUTICO |
| 699 | ROGERIO GREGORIO SABINO | ALMOXARIFE |
| 700 | ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL | NÃO ESPECIFICADO |
| 701 | RONALDO SILVA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 702 | RONIVALDO BORGES LEAL | NÃO ESPECIFICADO |
| 703 | ROSA HELENA DIAS | ÉMPRESÁRIA |
| 704 | ROSALINA FERREIRA DA SILVA | ARTISTA PLÁSTICO |
| 705 | ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA | COMERCIANTE |
| 706 | ROSANGELA DE MELO MORAIS | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |
| 707 | ROSANGELA MARQUES VICENTE | PROFESSORA |
| 708 | ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO | PROFESSORA |
| 709 | ROSEMEIRE FIRAO LEVADO | PROFESSORA |
| 710 | ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 711 | RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 712 | SABRINA SILVA COSTA | NÃO ESPECIFICADO |
| 713 | SAMANTA DE SOUZA | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|------------------------------------|-----------------------|
| 714 | SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA | METALÚRGICO |
| 715 | SAMUEL DA SILVA BOVO | NÃO ESPECIFICADO |
| 716 | SANDRA APARECIDA DOS SANTOS | PROFESSORA |
| 717 | SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA | PROFESSORA |
| 718 | SANDRA MEDEIA CALCHI | MANICURE E MAQUIADORA |
| 719 | SANDRA ROSELI MARQUES | PROFESSORA |
| 720 | SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA | OUTROS |
| 721 | SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS | NÃO ESPECIFICADO |
| 722 | SAVIO BARRETO CABRAL | NÃO ESPECIFICADO |
| 723 | SCARLETT CRISTINA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 724 | SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA | NÃO ESPECIFICADO |
| 725 | SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA | ELETRICISTA |
| 726 | SHAIENE GERBER | ESTUDANTE |
| 727 | SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA | DONA DE CASA |
| 728 | SILVANA DA SILVA OLIVEIRA | GERENTE |
| 729 | SILVANA DA SILVA PEREIRA | ENFERMEIRO |
| 730 | SILVESTRE GOMES DA SILVA | ARTES GRÁFICAS |

| | | |
|-----|--------------------------------------|-------------------------|
| 731 | SIMONE DA SILVA MENDES | NÃO ESPECIFICADO |
| 732 | SIMONE DOMENECH FERREIRA | PROFESSORA |
| 733 | SIMONE MAIA GONÇALVES | ESTUDABNTE |
| 734 | SUELI RODRIGUES DE JESUS | NÃO ESPECIFICADO |
| 735 | SUELI VENANCIO SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 736 | SULAMITA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 737 | TABITHA AMORIM PEIXOTO | RECEPCIONISTA |
| 738 | TAILAN FONSECA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 739 | TALITA ALBANEZI | ESTUDANTE |
| 740 | TALITA DA SILVA | ATENDENDE DE LANCHONETE |
| 741 | TALITA LUANA RODRIGUES | NÃO ESPECIFICADO |
| 742 | TALITA NERI ALVAREZ | ESTUDANTE |
| 743 | TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA | CONTADORA |
| 744 | TATIANA COSTA FURINI | NÃO ESPECIFICADO |
| 745 | TATIANE EUGENIO DA SILVA | OPERADOR DE COMPUTADOR |
| 746 | TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA | EMPRESÁRIA |
| 747 | TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO | DONA DE CASA |

| | | |
|-----|-----------------------------------|------------------------|
| 748 | TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA | DONA DE CASA |
| 749 | TAYANARA LORRAINY CARLOS DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 750 | THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 751 | THAIS ALBANEZI | ESTUDANTE |
| 752 | THAIS CAMARGO TAPER | ESTUDANTE |
| 753 | THAIS DA SILVA MARTINS | ESTUDANTE |
| 754 | THALITA NUNES SANTOS | ESTUDANTE |
| 755 | THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO | NÃO ESPECIFICADO |
| 756 | THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS | TÉCNICA DE INFOMÁTICA |
| 757 | THAYNA ALVES ZAFANI | NÃO ESPECIFICADO |
| 758 | THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA | ELETRICISTA |
| 759 | THELMA SUSY BADESSA JACOMINI | ADVOGADO |
| 760 | THIAGO MARTINS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 761 | THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 762 | TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA | ENGENHEIRO |
| 763 | TONY ODAIR DA SILVA | AGRICULTOR |
| 764 | UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA | DONA DE CASA |

| | | |
|-----|------------------------------------|-------------------------------------|
| 765 | UGA DE ARAUJO COSTA | RECEPCIONISTA |
| 766 | VAGNER DOS SANTOS FREIRE | NÃO ESPECIFICADO |
| 767 | VALDERCY CAMILO DO CARMO | METALÚRGICO |
| 768 | VALDINEIA ARIOZO VAROTO | DONA DE CASA |
| 769 | VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI | PROFESSORA |
| 770 | VALERIA PERIGO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |
| 771 | VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE | ADVOGADA |
| 772 | VANDO CARVALHO CARDOSO | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS |
| 773 | VANESSA BATISTA | VENDEDORA |
| 774 | VICTOR DA SILVA BRASSAL | ESTUDANTE |
| 775 | VICTOR NAKAMATU | ESTUDANTE |
| 776 | VINICIUS ARAUJO PEREIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 777 | VINICIUS BUTHNER FERREIRA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 778 | VINICIUS CARDOSO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 779 | VINICIUS DE LIMA TAVIAN | ESTUDANTE |
| 780 | VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR | NÃO ESPECIFICADO |
| 781 | WAGNER ARRUDA DE LACERDA | METALÚRGICO |

| | | |
|-----|------------------------------------|-------------------------|
| 782 | WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 783 | WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE | MOTORISTA |
| 784 | WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR | NÃO ESPECIFICADO |
| 785 | WELLINGTON SOARES SILVA | NÃO ESPECIFICADO |
| 786 | WELLINGTON XAVIER DE SOUZA | NÃO ESPECIFICADO |
| 787 | WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA | ATENDENTE DE LANCHONETE |
| 788 | WESLEY RODRIGUES DE LIMA | VENDEDORA |
| 789 | WESLEY FERREIRA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 790 | WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA | NÃO ESPECIFICADO |
| 791 | WILLIAM DA SILVA GANZAROLI | OPERADOR DE MÁQUINAS |
| 792 | WILLIAM DA SILVA RIBEIRO | NÃO ESPECIFICADO |
| 793 | WILLIAM SILVA LIMA | ESTUDANTE |
| 794 | WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO | ESTUDANTE |
| 795 | YAGO FERNANDES LOMBARDI | ESTUDANTE |
| 796 | YAGO MARTINS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 797 | YAGO TANQUE MARIANO TENORIO | ESTUDANTE |
| 798 | YASMIN RODRIGUES DE SOUZA | ESTUDANTE |

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

Fábio Rubem David Müzel
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 28/11/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a determinação exarada na Carta de Ordem n.º 159/2016 - UTU4/DCJ,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor Héber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047, no dia 24/11/2016, à Comarca de Apiaí/SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 12. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

02. 12. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03 a 05. 12. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 12. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07 e 08. 12. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 12. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

10 e 11. 12. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 12. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13. 12. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 12. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 12. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 12. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

17 a 19. 12. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20 a 23. 12. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24 a 26. 12. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27 a 29. 12. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30 e 31. 12. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 28/11/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Caragatatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 30 de novembro de 2016, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas no período de 29 de novembro a 16 de dezembro de 2016 (18 dias), referente ao servidor **ALEXANDRE BEN AMYSCHON, RF 3144**, ficando a fruição de 17 (dezesete) dias remanescentes para o período de **01 a 17 de março de 2017**, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Vara | Juiz |
|--|-----------------|---------------------------------------|
| das 19 horas do dia 02/12/2016 as 11 horas do dia 09/12/2016 | 1ª Vara Federal | Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira |

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 28/11/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

1) JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 8164, Técnico Judiciário, nos seguintes moldes::

1.1) a parcela única do exercício 2016, de 01.03.2017 a 30.03.2017 (30 dias) para: (a) **17.04.2017 a 26.04.2017** (10 dias); (b) **05.06.2017 a 14.06.2017** (10 dias) e (c) **14.08.2017 a 23.08.2017** (10 dias);

1.2) as 03 (três) parcelas do exercício 2017, quais sejam, 17.04.2017 a 26.04.2017 (10 dias); 05.06.2017 a 14.06.2017 (10 dias) e 14.08.2017 a 23.08.2017 (10 dias) para **01.03.2018 a 30.03.2018** (30 dias);

2) TAMY TISO PONZETO, RF 8260, Técnica Judiciária, nos seguintes moldes:

2.1) a 3ª parcela do exercício 2017, de 28.08.2017 a 06.09.2017 (10 dias) para **14.08.2017 a 23.08.2017** (10 dias); e

3) MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, Técnico Judiciário, nos seguintes moldes:

3.1) as 2ª e 3ª parcelas do exercício 2016, de 07.12.2016 a 16.12.2016 (10 dias) e 03.05.2017 a 12.05.2017 (10 dias), respectivamente, para **03.05.2017 a 22/05/2017** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 28/11/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara Federal JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ESTABELECEER:

a) a escala de plantão judiciário dos servidores desta 2ª Vara Federal JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, durante o período de feriado judiciário, nos seguintes termos:

| DIA | SERVIDOR |
|------------|--|
| 28.12.2016 | JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - RF 5236 |
| 29.12.2016 | RENATA RIGO VILAR - RF 6789 |
| 30.12.2016 | MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508 |
| 31.12.2016 | GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI - RF 6570 |
| 01.01.2017 | JOSÉ BENEDITO DE BARROS - RF 5725 |
| 02.01.2017 | TAMY TISO PONZETO - RF 8260 |
| 03.01.2017 | JERÔNIMO SARTORI PONZETO - RF 8164 |
| 04.01.2017 | JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071 |
| 05.01.2017 | CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8033 |
| 06.01.2017 | ÉRIKA SCABORA ALLEVA - RF 8076 |

b) a escala de plantão judiciário dos servidores desta 2ª Vara Federal JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, nos dias 07 e 08.01.2017, nos seguintes termos:

| DIA | SERVIDOR |
|------------|--------------------------------------|
| 07.01.2017 | MAURÍCIO DE CAMPOS SARAIVA - RF 5639 |
| 08.01.2017 | GUSTAVO ROGÉRIO - RF 6409 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 23/11/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2335091/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003722-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2335091

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

| RF | NOME | INÍCIO | FINAL | % CONCEDIDO | % TOTAL ATIVO |
|------|-------------------------------------|------------|------------|-------------|---------------|
| 2837 | ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES | 22/10/2016 | 03/12/2017 | 1% | 3% |
| 6002 | MIGUEL PEGORARO | 30/04/2014 | 22/06/2017 | 1% | 1% |
| 7456 | HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO | 13/11/2016 | 30/08/2020 | 1% | 1% |

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/11/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 46, DE 28 DE novembro DE 2016.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

| Período | Juiz(a) Distribuidor(a) |
|-------------------------|---|
| 01/12/2016 a 02/12/2016 | Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 05/12/2016 a 09/12/2016 | Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 12/12/2016 a 16/12/2016 | Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 19/12/2016 | Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/11/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 47, DE 28 DE novembro DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| Período | Juízes(as) Plantonistas |
|--------------------------------|---|
| 01/12/2016 a 02/12/2016 | Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 05/12/2016 a 09/12/2016 | Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 12/12/2016 a 16/12/2016 | Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 19/12/2016 a 20/12/2016 | Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande. |

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de dezembro, a partir das 08h, ao dia 10 de dezembro, até as 09h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 10 de dezembro, a partir das 09h, ao dia 19 de dezembro até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/11/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 48, DE 28 DE novembro DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| Período | Juízes(as) Plantonistas |
|---|---|
| 02/12/2016 a 05/12/2016 | Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá; |
| 07/12/2016 a partir das 18h a 09/12/2016 até às 8h | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá; |
| 09/12/2016 a 12/12/2016 | Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 16/12/2016 a 19/12/2016 | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá; |

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de dezembro, a partir das 08h, ao dia 10 de dezembro, até as 09h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 10 de dezembro, a partir das 09h, ao dia 19 de dezembro até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/11/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de DEZEMBRO de 2016, na forma seguinte:

- ANTONINHO BRUSCHI – 01 a 04/12/2016.
- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA – 05 a 11/12/2016
- JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO – 12 a 18/12/2016.
- PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES – 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 28/11/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **01/12/2016 (a partir das 18h) até 10/12/2016** (até às 09h), os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **01, 02 e de 05 a 09/12/2016** – Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria;
2. **03 e 04/12/2016** - Patricia Cardoso De Marco Almeida, Oficiala de Gabinete
3. **03, 08 e 10/12/2016** – Tatiane Medeiros Horn Cortada, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;
4. **04/12/2016** – Aparecida Soares da Silva, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares.
5. **04/12/2016** – João de Paula Ribeiro Júnior;
6. **08 e 10/12/2016** – Bruno Avila Fontoura Kronka;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 28/11/2016, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 73, de 09/11/2016, deste Juízo, que autorizou o servidor DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, a compensar o dia 28/11/2016;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração da data de compensação do referido servidor;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o item 1 da Portaria nº 73, de 09/11/2016, deste Juízo, para AUTORIZAR o servidor DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **09/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor ALEXANDRE MOLINA, Técnico Judiciário, RF 7364, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** o servidor ALEXANDRE MOLINA, Técnico Judiciário, RF 7364, a compensação nos dias 28 e 29/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Analista Judiciário, RF 7431, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, tudo a partir da data da publicação da presente portaria.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 28/11/2016, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **FLAVIO LIMA MENEZES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6189, realizou plantão judiciário nos dias 04/07/2016 a 22/07/2016 (Portaria n. 38 de 24 de junho de 2016);

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar no dia 09.12.21016;

CONSIDERANDO que o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, RF 7409, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC-05), possui um total de 36 horas para compensação, conforme planilha eletrônico de controle dos plantões realizados pelo servidor;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 30.11.21016, 01.12.2016 e 02.12.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6893, realizou plantão judiciário nos dias 05/10/2015 a 12/10/2015 - Portaria nº 1366177, de 29 de setembro de 2015; 26/10/2015 a 01/11/2015 - Portaria nº 1366177, de 29 de setembro de 2015; 09/11/2015 a 15/11/2015 - Portaria nº 1435261, de 28 de outubro de 2015; 12/12/2015 a 19/12/2015 - Portaria nº 1504654, de 01 de dezembro de 2015; 26/12/2015 a 31/12/2015 - Portaria nº 1504663, de 01 de dezembro de 2015(Recesso Forense);

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 15 e 16.12.21016 e 19.12.2016;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, ocupante da função de Supervisora de Apoio Judiciário (FC-05), possui um total de 59 horas e 50 minutos para compensação, conforme planilha eletrônico de controle dos plantões realizados pela servidora;

CONSIDERANDO o pedido do referido do servidor para compensar no dia 19.12.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **ALCEU VIERIA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, ocupante da função de Supervisor do Setor de Diversos (FC-05), possui um total de 67 horas para compensação, conforme planilha eletrônico de controle dos plantões realizados pelo servidor, bem como estara em gozo de férias nos dias 29/11/2016 a 16/12/2016 (18 dias);

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar no dia 19.12.2016;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **FLAVIO LIMA MENEZES**, RF 6189, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário no dia 09.12.2016;

II – AUTORIZAR o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, RF 7409, a compensar 24 (vinte e quatro) horas, dos dias trabalhados em plantão judiciário, nos dias 30.11.2016, 01.12.2016 e 02.12.2016, restando um total de 12 (doze) horas para compensar em momento oportuno;

III – DESIGNAR a servidora **BIANCA ALINE VICELI**, Analista Judiciária, RF 7431, para exercer, em substituição ao servidor Igor Leonardo Pereira Barbosa, a função de Oficial de Gabinete(FC-05) nos dias 30.11.2016., 01.12.2016 e 02.12.2016;

IV– AUTORIZAR o servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, RF 6893, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 15.12.2016, 16.12.2016 e 19.12.2016;

V – AUTORIZAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, a compensar 8 (oito) horas, dos dias trabalhados em plantão judiciário, no dia 19.12.2016, restando um total de 51h50m horas para compensar em momento oportuno;

VI – AUTORIZAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, a compensar 8 (oito) horas, dos dias trabalhados em plantão judiciário, no dia 19.12.2016, restando um total de 59 (cinquenta e nove) horas para compensar em momento oportuno;

VII – DESIGNAR a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, RF 7457 para exercer, em substituição ao servidor Alceu Viera do Amaral Júnior, na função de Supervisor do Setor de Diversos (FC-05) no dia 19.12.2016;

VIII – DESIGNAR a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, RF 7457 para exercer, em substituição - nas férias do servidor Alceu Viera do Amaral Júnior, na função de Supervisor do Setor de Diversos (FC-05) nos dias 29.11.2016 a 16/12/2016;

IX – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti**, Juíza Federal Substituta, em 28/11/2016, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciário, RF. 6436, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 28/11 a 17/12/2016 (20 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I– **DESIGNAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7445, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, no período de 28/11 a 17/12/2016.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 28/11/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)